

**Turismo rural:
legislação e
gestão de
empreendimentos**



SENAR



Presidente do Conselho Deliberativo

João Martins da Silva Junior

Entidades Integrantes do Conselho Deliberativo

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA
Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Ministério da Educação - MEC
Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB
Confederação Nacional da Indústria - CNI

Diretor Executivo

Daniel Klüppel Carrara

Diretora de Educação Profissional e Promoção Social

Janete Lacerda de Almeida

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL



Coleção SENAR

Turismo rural: legislação e gestão de empreendimentos

Senar – Brasília, 2020

© 2020, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR

Todos os direitos de imagens reservados. É permitida a reprodução do conteúdo de texto desde que citada a fonte.

A menção ou aparição de empresas ao longo desta cartilha não implica que sejam endossadas ou recomendadas pelo Senar em preferência a outras não mencionadas.

Coleção SENAR - 286

Turismo rural: legislação e gestão de empreendimentos

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUCIONAIS

Fabíola de Luca Coimbra Bomtempo

EQUIPE TÉCNICA

Marcelo de Sousa Nunes / Valéria Gedanken

AGRADECIMENTOS

Aos estabelecimentos em Pirenópolis-GO: Refúgio da Serra, Restaurante Pilares, Pirenópolis Natural, Promessa de Futuro, Associação de Desenvolvimento Comunitário de Caxambu, Pirenópolis, Fazenda Vagafogo, Restaurante Dona Cida, Pousada Arvorear, Pizzaria Boca do Forno, Café Pand'Oro, Restaurante Encontro Mercado & Aravinda Bar.

FOTOGRAFIA

Wenderson Araújo

ILUSTRAÇÃO

Willian Barbosa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

Turismo rural: legislação e gestão de empreendimentos /

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. – Brasília: Senar, 2020.

108 p; il. 21 cm (Coleção Senar, 286)

ISBN: 978-85-7664-239-8

1. Turismo Rural 2. Conceito. 3. Legislação de turismo rural. I. Título.

CDU 338.48

Apresentação

O elevado nível de sofisticação das operações agropecuárias definiu um novo mundo do trabalho, composto por carreiras e oportunidades profissionais inéditas, em todas as cadeias produtivas.

Do laboratório de pesquisa até o ponto de venda no supermercado, na feira ou no porto, há pessoas que precisam apresentar competências que as tornem ágeis, proativas e ambientalmente conscientes.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) é a escola que dissemina os avanços da ciência e as novas tecnologias, capacitando homens e mulheres em cursos de Formação Profissional Rural e Promoção Social, por todo o país. Nesses cursos, são distribuídas cartilhas, material didático de extrema relevância por auxiliar na construção do conhecimento e constituir fonte futura de consulta e referência.

Conquistar melhorias e avançar socialmente e economicamente é o sonho de cada um de nós. A presente cartilha faz parte de uma série de títulos de interesse nacional que compõem a Coleção SENAR. Ela representa o comprometimento da instituição com a qualidade do serviço educacional oferecido aos brasileiros do campo e pretende contribuir para aumentar as chances de alcance das conquistas a que cada um tem direito.

Um excelente aprendizado!

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

www.senar.org.br

Acesse pelo seu celular

Esta cartilha possui o recurso QR Code, por meio do qual o participante do treinamento poderá acessar, utilizando a câmera fotográfica do celular, informações complementares que irão auxiliar no aprendizado.

Sumário

Introdução.....	7
I. Entender o turismo rural	8
1. Entenda o conceito de turismo rural e suas modalidades	8
2. Entenda as características do turismo rural.....	9
3. Conheça a importância do setor rural para o segmento do turismo	13
4. Conheça o perfil do turista rural	14
5. Saiba o que oferecer como atividade turística	16
II. Identificar as potencialidades turísticas na região	20
1. Identifique os atrativos turísticos da região	20
2. Identifique o potencial para a hospedagem rural	28
3. Identifique o potencial gastronômico da região	35
4. Crie roteiros turísticos	37
III. Conhecer a legislação para o empreendimento turístico rural...39	39
1. Conheça a legislação para o turismo rural	39
IV. Fazer a legalização do empreendimento turístico rural	49
1. Saiba como legalizar o empreendimento turístico rural	49
2. Prepare o empreendimento turístico para a vistoria do Corpo de Bombeiros	59
3. Solicite o talão de notas fiscais do empreendimento turístico ...	61
4. Cadastre o empreendimento rural no Cadastur	64
V. Fazer a gestão do empreendimento turístico rural	66
1. Identifique e analise os recursos necessários para o funcionamento do empreendimento turístico rural.....	66
2. Estabeleça parcerias e cooperação e forme redes estratégicas para viabilizar o turismo rural	70
3. Envolver a comunidade local para participar do turismo rural ...	71
4. Planeje as atividades diversificadas e sustentáveis que serão ofertadas.....	72
5. Elabore o plano de marketing e divulgação do empreendimento turístico	86

VI. Administrar o empreendimento turístico rural	95
1. Conheça o que é fluxo de caixa e sua aplicação gerencial.....	95
2. Conheça o controle de estoques	99
3. Conheça os direitos trabalhistas e sua relação com o empreendimento turístico	100
Considerações finais	107
Referências	108

Introdução

O segmento do turismo rural vem despontando de forma promissora e com incontestável potencial no país. Esse crescimento pode ser explicado pela necessidade que o homem do campo tem de diversificar sua fonte de renda e agregar valor a seus produtos e pela vontade dos moradores dos centros urbanos de reencontrar suas raízes e conviver em meio à natureza, com os modos de vida, tradições e costumes do campesino.

Desse modo, o turismo rural proporciona o contato direto do consumidor com o produtor rural que vende, além dos serviços de hospedagem, alimentação e entretenimento, produtos *in natura* ou beneficiados produzidos por ele ou por propriedades vizinhas.

É considerável o número de propriedades rurais que estão introduzindo as atividades turísticas em suas rotinas. Nesse caso, percebe-se que são necessárias ações para a estruturação e caracterização desse tipo de turismo para que nada ocorra de forma desordenada, de modo a consolidar o turismo rural como uma opção de lazer para o turista e uma importante e viável oportunidade de renda para o homem do campo. Diante disso, esta cartilha tem como finalidade informar sobre os aspectos do turismo rural no Brasil, sua legislação e a gestão do empreendimento.



Entender o turismo rural

Atualmente, existem aproximadamente 15 mil propriedades abertas a turistas e espalhadas por todas as cinco regiões do país. Sair do ambiente urbano com destino ao meio rural traz consigo a essência do reencontro do turista com as raízes, para viver experiências culturais tradicionais, com observância aos costumes familiares e às formas de viver e produzir com sustentabilidade.

1. Entenda o conceito de turismo rural e suas modalidades

O turismo rural pode ser considerado uma categoria de turismo na qual a principal razão do viajante é o contato mais próximo com tradições, costumes, valores, gastronomia, práticas e pessoas de uma região. Esse contato tem por base a hospedagem em propriedades domiciliares num ambiente familiar e rural.

O desenvolvimento do turismo rural contempla um conjunto diversificado de modalidades, sendo:

- **Agroturismo:** atividades turísticas que ocorrem no interior das propriedades;
- **Turismo cultural:** deslocamento em busca de conhecimentos sobre manifestações culturais e registros históricos das populações do meio rural;
- **Turismo pedagógico:** viagem organizada com o objetivo de promover o conhecimento e completar o aprendizado dos estudantes;
- **Turismo de eventos:** deslocamento de pessoas ao meio rural para participar de eventos;

- **Turismo ecológico:** passeios para áreas naturais preservadas, com o objetivo de estudar e admirar a paisagem;
- **Ecoturismo:** viagens para áreas naturais preservadas para desfrutar e interagir com seus atrativos;
- **Turismo de aventura:** atividades esportivas radicais, geralmente praticadas em áreas naturais preservadas;
- **Turismo de negócios:** deslocamento ao meio rural para conhecer as novas tecnologias produtivas adotadas;
- **Turismo de compras:** viagens ao meio rural para adquirir produtos elaborados pelos seus moradores;
- **Turismo de saúde:** necessidade de deslocamento para tratamento de saúde;
- **Turismo de recreação:** busca de atividades de diversão realizadas no meio rural;
- **Turismo esportivo:** viagens para participação em competições esportivas realizadas no meio rural; e
- **Turismo de aldeia:** viagens para povoadamentos rurais.

2. Entenda as características do turismo rural

Conhecer as características que compõem a paisagem rural é fundamental para entender sobre o segmento e o que os turistas mais buscam e esperam do setor.

2.1. Entenda o turismo rural quanto à escala do atendimento

Uma das principais características do turismo rural é a pequena capacidade de atendimento simultâneo, de modo a permitir atenção personalizada aos viajantes, sem espera, filas e barulho.

2.2. Entenda o turismo rural quanto à localização

O empreendimento, em geral, se localiza em lugares agradáveis e tranquilos em meio à natureza.



2.3. Entenda o turismo rural quanto às atividades produtivas

É a manutenção de todas as atividades produtivas tradicionais da propriedade, mesmo após o sucesso conseguido com a exploração da propriedade para o turismo.



2.4. Entenda o turismo rural quanto à qualidade da paisagem

É a conservação dos recursos naturais constantes em toda propriedade (preservação da flora e da fauna nativas, rios, lagos e nascentes).



É a conservação das características arquitetônicas pertencentes à região e ao ano da construção da propriedade.



São os cuidados nas instalações e lidas agropecuárias, de forma que o turista possa observar e participar das rotinas das atividades tradicionais da propriedade



2.5. Entenda o turismo rural quanto aos aspectos culturais

É a preservação das culturas tradicionais da região como as manifestações folclóricas, a culinária, a produção artesanal, as celebrações, os valores e os modos de vida da comunidade.

Atenção

1. O turismo rural deve oferecer ao turista a oportunidade de desfrutar do que é produzido ou é mais característico na propriedade ou região.
2. O atendimento precisa ser personalizado, para transmitir a hospitalidade do homem do campo ao visitante.

3. Conheça a importância do setor rural para o segmento do turismo

As viagens para as propriedades rurais são uma prática antiga e comum no país, mas somente há pouco mais de trinta anos passaram a ser consideradas uma atividade econômica e caracterizadas como turismo rural.

O deslocamento para as áreas rurais começou a ser tratado como atividade turística na década de 80, quando propriedades em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, devido às dificuldades do setor agropecuário, resolveram diversificar suas atividades e começaram a receber turistas.

A prática do turismo rural no Brasil pode promover benefícios:

- Diversificação da economia regional, pelo estabelecimento de micro e pequenos negócios;
- Melhoria das condições de vida das famílias rurais;
- Interiorização do turismo;
- Difusão de conhecimentos e técnicas das ciências agrárias;
- Diversificação da oferta turística;
- Diminuição do êxodo rural;
- Promoção de intercâmbio cultural;
- Conservação dos recursos naturais;
- Reencontro dos cidadãos com suas origens rurais e com a natureza;
- Geração de novas oportunidades de trabalho;
- Melhoria da infraestrutura de transporte, comunicação e saneamento;
- Criação de comércio alternativo que valoriza as atividades rurais;

- Melhoria dos equipamentos e dos bens imóveis;
- Integração do campo com a cidade;
- Integração das propriedades rurais e da comunidade;
- Agregação de valor ao produto primário por meio da verticalização da produção;
- Promoção da imagem e revigoramento do interior;
- Valorização das práticas rurais, tanto sociais quanto de trabalho; e
- Resgate da autoestima do homem do campo.

4. Conheça o perfil do turista rural

O consumidor de turismo rural busca a aproximação com ambientes naturais e com o meio rural. Conhecer o perfil do turista é fundamental para a oferta de produtos que atendam às suas expectativas, tornando mais eficientes as ações de estruturação, promoção, divulgação e comercialização do empreendimento.

Atenção

A paisagem deve representar um indicador de que a pessoa está fora do seu ambiente de rotina, não se tratando simplesmente de uma viagem, mas sim de uma experiência diferente e autêntica.

De modo geral, os turistas desse segmento apresentam algumas características:

- São moradores de centros urbanos;
- Possuem entre 20 e 55 anos;
- São casais com filhos e ou amigos;
- Possuem ensino médio e/ou superior completos;
- Deslocam-se em automóveis particulares, em um raio de até 150 km dos centros urbanos;

- Fazem viagens de curta duração, em fins de semana e feriados;
- Organizam suas próprias viagens ao meio rural;
- Têm na internet e nos parentes e amigos sua principal fonte de informação para a preparação da viagem;
- São apreciadores da culinária típica regional;
- Valorizam produtos autênticos e artesanais; e
- Levam para casa produtos agroindustriais e/ou artesanais.

Atenção

1. Vale ressaltar que as características aqui apresentadas representam o segmento de modo geral, não sendo necessariamente observadas em todos os casos.
2. É necessário realizar pesquisas específicas para se entender o perfil do turista que visita as diferentes localidades do país (seja uma propriedade, um município ou uma região), tendo em mente que esse perfil representará apenas a parcela maior dos visitantes.



5. Saiba o que oferecer como atividade turística

No meio rural, é possível oferecer uma série de serviços e atividades turísticas aos visitantes.

5.1. Conheça alguns serviços turísticos

As edificações e instalações rurais são indispensáveis ao desenvolvimento da atividade turística e à prestação de serviços.

- **Hospedagem:** empreendimentos que oferecem alojamento e serviços fundamentais para o conforto do turista. No turismo rural, os tipos mais frequentes são fazenda-hotel ou hotel-fazenda, hospedagem domiciliar (quarto nas propriedades rurais, cama e café, alojamento) e pousada.
- **Alimentação:** as refeições podem ser oferecidas por meio de restaurantes tradicionais da região ou pelos estabelecimentos rurais, que geralmente oferecem café colonial, almoço e jantar com pratos típicos e degustação de produtos caseiros.



- **Transporte:** os meios de transporte devem ser conveniados com o empreendimento ou pertencentes a ele, para que ofereçam o deslocamento dos turistas ao seu destino. Alguns exemplos são carros de passeio, vans, ônibus de excursão e veículos rurais (trator, charrete).

5.2. Conheça algumas atividades turísticas no meio rural

- **Atividades agropecuárias**
 - » **Agricultura:** plantio de frutas, hortaliças, leguminosas, cereais, entre outros.



- » **Criação de animais:** manejo com animais: bovinocultura, caprinocultura, ovinocultura, suinocultura, piscicultura, entre outros.



- **Atividades de transformação:** produção agroindustrial (compotas, doces, bebidas, pães, queijos, polpas) ou manual (panos e bordados, objetos de madeira).



- **Atividades ecoturísticas:** atividades de interação com a natureza como caminhadas, trilhas, banhos de cachoeira e rio e passeios de bicicleta.
- **Aventura:** atividades recreativas que envolvem riscos controlados e assumidos como arvorismo, *boia cross*, rapel, tirolesa, montanhismo, *mountain bike* e *trekking*.
- **Atividades interativas com gado:** atividades que compreendem a interação do homem com alguns animais, para desempenho de alguma lida no campo ou para lazer, como práticas de ordenha, cavalgadas, campeadas, torneios, comitivas, tropeadas ou outras denominações regionais, passeios de carroça, rodeios e hipismo.

- **Pesca:** pesca em rios, lagos e represas.
- **Atividades esportivas:** jogos e disputas competitivas como corridas de moto, de bicicleta, de aventura, rali, canoagem, entre outros.
- **Atividades pedagógicas:** atividades com caráter educativo que auxiliam no processo de ensino das escolas.

Atenção

Turismo rural pedagógico é um meio complementar de aprendizagem e ensino, capaz de auxiliar na formação dos alunos, reforçando conceitos como os de cidadania, consciência ambiental e patrimonial.

- **Atividades culturais**
 - » **Manifestações populares:** teatro, danças típicas, artes plásticas, literatura, folclore, práticas religiosas ou manifestações de fé, rodas de viola, folia de reis, crenças, catira, rezas, novenas e contação de casos;
 - » **Produção de artesanato:** objetos produzidos manualmente, característicos da produção de artistas locais com utilização de matéria-prima encontrada na região;
 - » **Visitas a museus:** os turistas podem visitar museus pertencentes à cidade onde a propriedade se encontra, vinícolas desativadas e moinhos; e
 - » **Gastronomia:** degustação de pratos tradicionais da região, com a presença de ingredientes locais.
- **Atividades recreativas**
 - » Jogos de tabuleiro, rodas cantadas, bingos, piscina natural e sauna a carvão.



Identificar as potencialidades turísticas na região

Primeiramente, para obter o sucesso de um empreendimento de turismo rural, é necessário fazer um inventário detalhado sobre as potencialidades turísticas do local. Esse inventário compreende o levantamento, a identificação e o registro dos atrativos, dos serviços e equipamentos turísticos e da infraestrutura de apoio necessários à atividade turística na região.

Atenção

O sucesso de qualquer empresa de turismo rural depende do desejo e da capacidade de receber turistas, atendendo às suas expectativas e conseguindo oferecer algo que eles não encontram no seu dia a dia na correria dos centros urbanos.

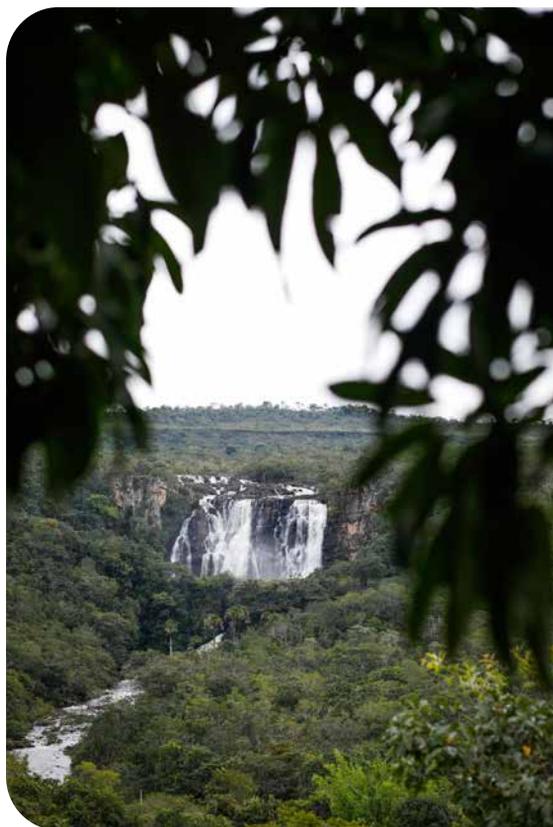
1. Identifique os atrativos turísticos da região

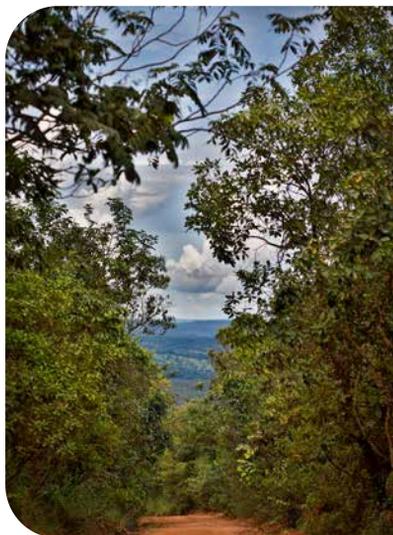
Para identificar os atrativos, é necessário conhecer os recursos turísticos da região onde se quer abrir o empreendimento, como bens naturais, históricos e culturais pertencentes à propriedade ou à região.

1.1. Conheça os atrativos naturais

- **Relevo montanhoso:** picos, serras e colinas;
- **Planaltos e planícies:** chapadas, patamares, vales e rochedos;
- **Litoral:** praias; restingas, mangues, baías, dunas e falésias;

- **Terras insulares:** ilhas e recifes;
- **Hidrografia:** rios, lagos e represas;
- Quedas d'água;
- Pântanos;
- Fontes hidrominerais ou hidrotermais;
- Parques;
- Grutas, cavernas e furnas;
- Reservas de flora e fauna; e
- Áreas de caça e pesca, entre outros.





1.2. Conheça os atrativos histórico-culturais

- **Monumentos:** arquitetura civil, religiosa, funerária, industrial, agrícola, militar, ruínas, esculturas e pinturas;
- **Sítios:** históricos e científicos;
- **Instituições culturais de estudo, pesquisa e lazer:** bibliotecas, arquivos, institutos históricos e geográficos;
- **Festas, comemorações e atividades:** religiosas, populares, folclóricas e cívicas;
- Gastronomia típica;
- Artesanato; e
- Feiras e mercados, entre outros.



1.3. Conheça os atrativos técnico-científicos

- Exploração de minério;
- Fazendas-modelo;
- Estações experimentais;
- Exploração industrial;
- Centros científicos e técnicos;
- Zoológicos, aquários e viveiros;
- Jardins botânicos e hortos florestais;
- Planetários;
- Observatórios; e
- Exploração agrícola/pastoril, entre outros.



1.4. Conheça os atrativos pedagógicos

- Visitas a processos produtivos: acompanhamento do plantio até a colheita;
- Visitas aos patrimônios histórico-culturais da propriedade; e
- Vivência do modo de vida rural, entre outros



1.5. Conheça os eventos ou acontecimentos programados

- Congressos e convenções;
- Feiras e exposições: comerciais e agropecuárias; e
- Realizações diversas: desportivas, artísticas, culturais, sociais e gastronômicas.





Atenção

Atrativos turísticos são recursos aproveitados pelos visitantes que determinam a seleção do destino de uma viagem. Desse modo, identificando os atrativos presentes na propriedade e/ou região, pode-se investir em um empreendimento que será voltado a atividades e eventos a eles relacionados.

2. Identifique o potencial para a hospedagem rural

Ao receber turistas no espaço rural, não basta ter hospitalidade e atender bem às pessoas. A aparência física do local, das instalações, das edificações e dos objetos também é importante para complementar todo o serviço de hospedagem.

A maioria dos clientes do turismo rural é proveniente das cidades. Como seus hábitos são os de moradores urbanos, quando se hospedam no espaço rural procuram sensações diferentes das que estão acostumados a viver no seu dia a dia.

Conhecendo bem quem é o público-alvo, suas características, suas necessidades, seus comportamentos e suas expectativas, pode-se hospedá-lo muito melhor.

2.1. Identifique o meio de hospedagem

O local onde os visitantes se hospedam e satisfazem suas necessidades é chamado meio de hospedagem: um local para se acomodar, descansar, repor energias, se alimentar e se divertir.

Para identificar o meio de hospedagem que se pode oferecer aos visitantes, destacam-se os principais empreendimentos que têm lugar no espaço rural:

- **Hotel fazenda**

Estabelecimento de médio a grande porte que pode ser adaptado em fazendas ou propriedades rurais desmembradas, não necessariamente produtivas. Apresentam amplas instalações receptivas, algumas de valor histórico e arquitetônico, em áreas rurais de destaque valor paisagístico. É caracterizado como um hotel no espaço rural, que oferece serviços de alojamento, hospedagem e lazer, podendo ainda oferecer espaços diferenciados para eventos, tratamento de saúde, entre outros. O público que mais o frequenta são famílias em busca de uma aproximação com a vida no campo.



Hotel fazenda Pedra Negra - Três Pontas/MG

- **Fazenda hotel**

Estabelecimento situado em propriedade rural, cujo diferencial é a produção agrícola e pastoril e a manutenção dos hábitos rurais do campesino. Seu principal atrativo é a participação do hóspede na rotina do trabalho no campo, associada a passeios a cavalo, caminhadas, reuniões para ouvir “causos”, lendas e cantigas e a comida típica regional ou local. Oferece serviços de um hotel, como alojamento, alimentação e entretenimento, sem comprometer a integração do hóspede ao espaço rural. Recebe, principalmente, famílias, além de grupos de estudantes com finalidades educativas e jovens em busca do contato com a natureza e a vida no campo.



<https://web.archive.org/web/20161029005718/http://www.panoramio.com/photo/108215994> - Autor: Paulo JC Nogueira

- **Pousada rural**

Estabelecimento de pequeno porte que utiliza construções novas ou de valor histórico, situadas em fazendas ou pequenas e médias propriedades. Sua administração é familiar e se destaca na arte de acolher o hóspede. Possui instalações rústicas e confortáveis, oferece serviços de alojamento, alimentação baseada na cozinha regional ou local, contato com a natureza e com as lidas do campo e atendimento personalizado e informal. Geralmente se vincula a um forte atrativo turístico na propriedade ou região (processo produtivo, arquitetura típica, festa popular e atrativo natural, entre outros). Seu principal cliente são as famílias que buscam o aconchego e a simplicidade da vida no campo.



<https://web.archive.org/web/20161025094107/http://www.panoramio.com/photo/71278264> - Autor: Paulo JC Nogueira

- **Acantonamento**

Estabelecimento destinado especialmente a crianças e jovens para a prática de atividades recreativas, esportivas e culturais. Geralmente apresenta dormitórios e banheiros coletivos, restaurante ou refeitório e estruturas que permitem atividades em grupos. É comercializado em pacotes, principalmente nos períodos de férias e feriados prolongados. Fora destes, é utilizado para a realização de eventos de organizações como igrejas, associações e empresas, entre outros.





- **Camping ou acampamento turístico**

Estabelecimento que oferece espaços, instalações e serviços para acampamento ao ar livre (espaço gramado ou não e arborizado). Seus clientes fazem uso de barracas, tendas, trailers ou outros equipamentos como *motorhome*. Possui infraestrutura básica (pontos de energia elétrica, área para lavar e estender roupas, telefone comunitário ou público) e edificações centralizadas de higiene e alimentação (banheiros, refeitório, lanchonete). É procurado principalmente por jovens e famílias que gostam de acampar e valorizam o contato com a natureza.



Foto: Lukas no Pexels

- **Spa rural**

Estabelecimento que disponibiliza aos seus hóspedes equipamentos voltados para o bem-estar físico e emocional, como salas de massagem, banhos especiais, alimentação balanceada, caminhadas e atividades ao ar livre. Seu principal cliente é o turista individual, jovens ou adultos, em busca de tratamentos antiestresse, pós-operatório, emagrecimento, rejuvenescimento, antidepressivo, descanso, desintoxicação alimentar ou de valores espirituais junto à natureza. É necessária mão de obra especializada conforme os serviços oferecidos (médico, psicólogo, nutricionista, massagista e orientador espiritual).



- **Outros**

Colônia de férias: de propriedade corporativa, apresenta equipamentos, instalações e serviços de hospedagem destinados aos associados de entidades privadas ou públicas, geralmente com instalações mais simples. É utilizada principalmente em períodos de férias, feriados e finais de semana ou durante todo o ano por associados aposentados.

Locação de imóveis para temporada: o proprietário aluga sua propriedade (sítio ou chácara) para uma pessoa particular, para uma organização para temporada (férias, feriados e finais de semana) ou para determinados eventos (casamentos, seminários, reuniões, entre outros).

3. Identifique o potencial gastronômico da região

A gastronomia expressa a identidade cultural de um povo e pode ser um importante atrativo no desenvolvimento do turismo rural.

Nem toda região tem seu prato típico, que é aquele que atrai ainda mais consumidores para se deliciar com sua culinária típica. No entanto, ao analisar as origens históricas e culturais regionais e a produção agropecuária, pode-se descobrir a existência de receitas diferenciadas ou peculiares. Para criar ou resgatar um “prato turístico” local, alguns passos são importantes.

3.1. Identifique a história da cidade

- Qual é a origem e formação da cidade?
- Qual é a etnia dos antepassados?
- Quais são os fatos históricos mais importantes ou marcantes?

3.2. Identifique as receitas difundidas no município

- O que a comunidade come normalmente?
- O que se costuma comer em ocasiões festivas em suas casas?
- O que se come em festas religiosas, quermesses, eventos e feiras?

- Existe algum prato que seja diferente, não comum a outras regiões?
- Conhece receitas de família que não sejam mais elaboradas atualmente, mas que já foram muito apreciadas e que deixaram saudade?

3.3. Identifique a produção agropecuária local

- Quais são os produtos agropecuários de maior expressão?
- Qual é a base da economia local?
- Que produções agropecuárias são favorecidas pelas condições climáticas?
- Quão próximo o município está de importantes centros de produção agropecuária?

Analisando essas questões, é possível definir qual ou quais pratos serão trabalhados no empreendimento local de modo a agradar e chamar a atenção dos visitantes.



4. Crie roteiros turísticos

A criação de um roteiro turístico é o produto final a ser consumido e com ele aumentam as possibilidades de atração de turistas ao município. Trata-se da união dos locais a serem visitados, dos serviços disponibilizados e das informações necessárias para atender às demandas do cliente durante a realização da viagem.

Atenção

1. Procure saber se o município ou a região já faz parte de algum roteiro.
2. É importante elaborar um roteiro dentro do município, incluindo todos os atrativos e produtos turísticos existentes e agregando sempre os que forem criados.
3. Normalmente, é possível conseguir o apoio do poder público para ajudar no sucesso do empreendimento.

Para ser bem-sucedido como empreendedor no turismo rural, é necessário trabalhar em sintonia com a comunidade local. Isso quer dizer desenvolver o negócio estando bem informado tanto em relação às próprias potencialidades como em relação às possibilidades dos vizinhos e do município como um todo.

- 1) Estimule os artesãos e artistas locais;
- 2) Procure estar sempre informado sobre os principais eventos culturais da região;
- 3) Alie-se à comunidade para diversificar o seu negócio;
- 4) Dê preferência a produtos locais; e
- 5) Valorize o patrimônio histórico da cidade.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural | Não Seguro - vemprapir.com.br | Roteiro turístico em Pirenópolis, Conheça Piri através de dicas incríveis.

ROTEIRO TURÍSTICO EM PIRENÓPOLIS. CONHEÇA PIRI ATRAVÉS DE DICAS SENSACIONAIS EM UM ROTEIRO COMPLETO

Confira este incrível roteiro turístico em Pirenópolis pelos olhos da Dayana e Genivaldo.

FACEBOOK TWITTER G+ GOOGLE+ EMAIL

Conheça o roteiro turístico em Pirenópolis preparado pelo casal Dayana Cruz e Genivaldo. Confira:

Roteiro turístico em Pirenópolis.

Já estivemos em Pirenópolis três vezes e cada uma dessas visitas foi única e surpreendente! Vamos ao roteiro turístico em Pirenópolis

Da última vez ficamos na Pousada da Geni, acomodações simples e muito acolhedoras, localizada no centro histórico!

Na chegada da cidade você vai encontrar um centro de apoio ao Turista onde terá acesso a um mapa da cidade, com todas as cachoeiras e atrativos. No centro também existe um apoio ao turista, onde você pode tirar todas as suas dúvidas e seguir sozinho para as maravilhas que Pirenópolis guarda ou contratar um passeio nas agências da cidade com um guia turístico.



CONHEÇA PIRENÓPOLIS PELOS OLHOS DA @VALACARD...
MARINA PIRES EM PIRI - UM ROTEIRO DE TRÊS...
FLÁVIA CARDOSO EM PIRENÓPOLIS...
CAVALHADAS PIRENÓPOLIS 2016 - POR RAFAEL...
RESERVA DO ABADE E PICO DOS PERNELOS EM IMAGENS...
ROTEIROS 28 - ROTEIRO EM PIRENÓPOLIS...

CURTA @VEMPRAPIR NO FACEBOOK
SIGA VEMPRAPIR NO GOOGLE+
CURTA @VEMPRAPIR OFICIAL NO INSTAGRAM

PESQUISAS PATROCINADAS
roteiro turístico
pirenópolis pousada
guia turismo
roteiro turismo
roteiro viagem

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural | melhoresdestinos.com.br | Caminhos de Pedra: um roteiro pela história da colonização italiana em Bento Gonçalves

MelhoresDestinos PASSAGENS AÉREAS HOTÉIS GUIA DE DESTINOS CARTÕES DE CRÉDITO CONTATO BAIXAR O APP

Caminhos de Pedra: um roteiro pela história da colonização italiana em Bento Gonçalves



Bruna Scirea 21 JUN - 2018 - 17:30

Bastam poucos minutos na região de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, para perceber o sotaque carregado de seus moradores, em sua imensa maioria descendentes de imigrantes italianos. Os vestígios do passado também estão nos nomes das ruas, nas placas dos estabelecimentos (que levam o sobrenome das famílias) e, como não poderia deixar de ser, no turismo. A imigração italiana do fim do século 19 é tema presente neste canto do país!

Não deixe de ler também nosso post sobre tudo o que você precisa saber para a sua [viagem ao Vale dos Vinhedos, em Bento Gonçalves](#). E mais: saiba [como é passear no Maria Fumaça, o famoso trem da Serra Gaúcha](#).

PESQUISAR PASSAGENS AÉREAS
 IDA E VOLTA APENAS IDA
VIAJAR DE: Digite a origem
PARA: Digite o destino
IDA: dd/mm/aaaa VOLTA: dd/mm/aaaa
 PESQUISAR EM CLASSE EXECUTIVA
PESQUISAR

Anúncio fechado por Google
Denunciar este anúncio
Anúncio? Por quê?



Conhecer a legislação para o empreendimento turístico rural

Os proprietários de empresas do turismo rural devem ter conhecimento sobre o segmento e saber como administrar o seu empreendimento para garantir o lucro e a continuidade do negócio. Para isso, é fundamental respeitar a legislação, para que o empreendimento obtenha sucesso e não tenha gastos desnecessários.

1. Conheça a legislação para o turismo rural

As atividades de turismo rural experimentam um regime misto, parte rural e parte urbana, no que diz respeito às questões trabalhistas, previdenciárias, sanitárias e tributárias. Por vezes, enquadram o agricultor e empreendedor familiar rural ora sob as normas da cidade, ora sob as normas do campo.

Em âmbito federal, merecem destaque algumas normas legais relacionadas ao setor, divididas pelo tipo de legislação em que se enquadram.

1.1. Entenda a legislação federal para o segmento turístico

Toda e qualquer instituição, organização, empresa, propriedade rural e ou entidade está submetida a regras e à legislação brasileira. No caso do segmento turístico não é diferente, devendo o empreendedor do turismo rural respeitar a legislação específica do setor.

A Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008, e o Decreto 7.381, de 02 de dezembro de 2010, definem as normas sobre a Política Nacional de Turismo, dispõem sobre o Plano Nacional de Turismo (PNT), instituem o Sistema Nacional de Turismo e o Comitê Interministerial de Facilitação Turística e tratam do fomento a atividades turísticas com suporte financeiro do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR) e das atribuições do governo federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico.



1.2. Conheça as normas e as penalidades da prestação de serviços turísticos

Informam as obrigações das empresas ou pessoas que exerçam atividades econômicas relacionadas ao turismo.

O capítulo V do Decreto 7.381, de 02 de dezembro de 2010, estabelece, entre outros, normas, mecanismos e critérios para o bom funcionamento do Sistema Nacional de Cadastramento, Classificação e Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos (SINASTUR). Além disso, define as infrações e as penalidades administrativas para meios de hospedagem, agências de turismo, transportadoras, organizadoras de eventos, parques temáticos e acampamentos turísticos.

Um desses mecanismos é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), que é uma forma de padronizar, em todo o território nacional, os códigos das atividades econômicas e os critérios de enquadramento usados pelos mais diversos órgãos da administração tributária do Brasil. A CNAE serve para delimitar as operações que se pode fazer e de qual segmento a empresa faz parte.

A CNAE é aplicada a todos os agentes econômicos que se encaixam na produção de bens e serviços. Isso inclui empresas e organismos públicos ou privados, estabelecimentos agrícolas, instituições sem fins lucrativos e até mesmo agentes autônomos (pessoa física).

Para descobrir o código da empresa em questão, o código da atividade econômica principal e de atividades secundárias, quando for o caso, é preciso consultar a tabela CNAE no site www.cnae.ibge.gov.br

Uma vez acessado o site, basta clicar no item “estrutura”, no qual será disponibilizada uma lista com as principais atividades. A cada clique, elas se tornarão mais específicas, até que se encontre a mais apropriada ao empreendimento.

Atenção

A CNAE foi criada para facilitar a vida dos empresários, diminuindo a burocracia e facilitando o pagamento de impostos e tributos.

- **Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078/1990**

As relações de consumo na área de turismo são protegidas pela Constituição Brasileira e regidas pelo Código de Defesa do Consumidor, que estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social. É um instrumento fundamental ao segmento por garantir direitos aos turistas.



- **Código Civil - Lei 10.406/2002 - Artigos 186 e 927**

Indica a responsabilidade do prestador de serviço ao causar danos a uma pessoa.



Atenção

1. É preciso estar atento às questões de responsabilidade civil, principalmente a civil objetiva, que independe da culpa do agente. O empreendedor deve prevenir acidentes, utilizando sinalização e treinando funcionários para acompanhar os turistas em certas atividades.
2. Os termos de responsabilidade assinados pelos turistas são passíveis de contestação legal.
3. Para mais informações sobre as normas e penalidades da prestação de serviços no segmento turístico rural, procure o órgão responsável em seu estado e/ou município.

1.3. Conheça a legislação trabalhista para o empreendimento turístico

A legislação trabalhista traz especificidades a serem seguidas na relação com os empregados do empreendimento rural.

- **Estatuto do Trabalhador Rural - Lei 5.889/1973**

Estatui normas reguladoras do trabalho rural.



- **Lei 11.718/2008**

Cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural (admite que a exploração da atividade turística não anula a condição de segurado especial) e prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais.



1.4. Conheça sobre a legislação previdenciária do empreendimento turístico

É importante observar a legislação previdenciária no que diz respeito à relação com os empregados do empreendimento rural.

- **Regulamento da Previdência Social - Decreto 3.048/1999 - Artigo 9º**

Aborda a obrigatoriedade de contribuição na Previdência Social para pessoas físicas.



- **Lei 10.256/2001 - Artigos do 1º ao 3º**

Dispõe sobre a contribuição de pessoa jurídica à Previdência Social.



- **Organização da Seguridade Social - Lei 8.212/1991 - Capítulo V**

Reza sobre a contribuição obrigatória do produtor rural à Previdência Social.



1.5. Conheça a legislação sanitária do empreendimento turístico

A legislação sanitária estabelece exigências para se garantir a manutenção da saúde humana.

- **Decreto 5.741/2006 – Capítulos III e X**

Aborda o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), que integra os serviços municipal, estadual e federal de inspeção, seus processos, cadastros e registros.



- **RDC/Anvisa - 216/2004 – Capítulo 4**

Resolve sobre as boas práticas para serviços de alimentação. Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



- **RDC/Anvisa - 218/2005 - Capítulo 4**

Resolve sobre procedimentos higiênico-sanitários para manipulação de alimentos e bebidas preparados com vegetais. Regulamento Técnico de Procedimentos Higiênico-Sanitários para Manipulação de Alimentos e Bebidas Preparados com Vegetais. Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



1.6. Conheça a legislação ambiental

A legislação ambiental estabelece as normas referentes à proteção do meio ambiente.

- **Lei dos Crimes Ambientais – Lei 9.605/1998 – Capítulo V**

Aborda os crimes contra o meio ambiente.



- **Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – Lei 9.985/2000**

Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão de unidades de conservação.



1.7. Conheça a legislação sobre a proteção do patrimônio histórico cultural em empreendimentos turísticos

Informa o que contempla a proteção que o Estado oferece em relação ao patrimônio rural.

- **Decreto-lei 25/1937**

Conceitua e organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e dispõe sobre o tombamento.



1.8. Conheça sobre a legislação agrária em empreendimentos turísticos

A legislação dispõe sobre os dispositivos referentes às práticas agrárias.

- **Política Agrícola – Lei 8.171/1991 – Capítulos V e XIII e Artigo 99**

Dispõe sobre assistência técnica e extensão rural, crédito rural e obrigatoriedade do proprietário rural em recompor a reserva florestal legal, quando necessário.



- **Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais - Lei 11.326/2006 – Artigo 3º**

Apresenta os beneficiários e expõe sobre a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.



1.9. Conheça sobre as regras e formas de acessibilidade

Refere-se às formas de preparação para o atendimento de pessoas com deficiência.

- **Decreto-lei 5.296/2004**

Regulamenta a Lei 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.



- **ABNT NBR 9050/2004**

Normatiza a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos.



1.10. Conheça as normas técnicas para atividades turísticas

São documentos que estabelecem regras, diretrizes ou características acerca de um produto ou serviço.

- **ABNT NBR 15507-1**

Turismo Equestre – Parte1: Requisitos para Produto



- **ABNT NBR 15505-1**

Turismo com Atividades de Caminhada – Parte 1: Requisitos para Produto



- **ABNT NBR 15505-2**

Turismo com Atividades de Caminhada – Parte 2: Classificação de Percursos



ABNT NBR 15509-1

Cicloturismo – Parte 1: Requisitos para Produto



Atenção

1. Outras normas – até mesmo em âmbito estadual e municipal – também trazem impactos ao segmento, apesar de não terem sido abordadas aqui.
2. É fundamental contar com profissionais da área e uma boa assessoria para tomar decisões importantes e estabelecer estratégias em momentos de dificuldade, já que a grande maioria dos empreendedores não detém conhecimentos em todas essas áreas.



Fazer a legalização do empreendimento turístico rural

Toda empresa está submetida à legislação brasileira, até mesmo as que estão localizadas em espaço rural. Portanto, é necessário respeitar as leis federais, estaduais e municipais. Dessa forma, para uma empresa funcionar da melhor maneira possível, é necessário fazer toda a regularização necessária para o funcionamento correto do empreendimento.

Aquele que decide economizar um pouco hoje sem legalizar seu negócio pode enfrentar graves prejuízos amanhã. Quem se mantém irregular corre diversos riscos que podem ser fatais.

1. Saiba como legalizar o empreendimento turístico rural

Para iniciar a atividade de turismo rural e legalizá-la, é preciso atentar para os passos legais de criação de uma empresa. Para obter sucesso no empreendimento, é importante legalizar todos os credenciamentos e as licenças para a atividade turística no meio rural.

1.1. Defina e registre a sua marca

É interessante que um empreendimento de turismo rural defina sua identidade e crie sua marca, de modo a caracterizar os atrativos ou as potencialidades da propriedade que acolherá os turistas.

1.1.1. Faça a pesquisa de similaridade junto ao INPI

Após a criação da marca, caso opte por registrá-la, procure o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

- a) **Faça uma busca prévia no INPI para saber se existe nome semelhante no mesmo ramo de atividade econômica. Essa busca pode ser realizada gratuitamente no site www.inpi.gov.br. Se solicitada diretamente ao INPI, será cobrada uma taxa;**
- b) **Protocole o pedido de registro no INPI com a documentação necessária e pague a taxa de depósito da marca. Há diferenciação no preço no caso de micro e pequena empresa;**
- c) **Retorne ao INPI depois de 30 dias para obter o número do processo;**
- d) **Acompanhe o processo no site do INPI ou na Revista da Propriedade Industrial (RPI), disponível para consulta no instituto;**
- e) **Faça o pagamento de uma nova taxa para a emissão do registro, após o deferimento do pedido, podendo esta sair em 60 dias. Em até 90 dias, deve-se fazer o pagamento da taxa de proteção da marca no primeiro decênio; e**
- f) **Renove a taxa de proteção a cada dez anos, sob pena de extinção do registro.**

Atenção

O processo para o registro da marca leva de dois a três anos.

Quadro 1. Documentos necessários para registrar a marca

Para Pessoa Jurídica	Para Pessoa Física
Cópia autenticada da declaração de firma individual, do contrato social, do estatuto social e dos aditivos	Cópia autenticada do CPF e do RG
Cópia do CNPJ (atualizado)	Cópia autenticada de comprovação de atividade profissional autônoma, reconhecida pelo órgão fiscalizador
Cópia da declaração de microempresa (se for o caso)	Cópia autenticada do cartão do CIM (Comprovante de Inscrição Municipal) e etiquetas (para marcas mistas ou figurativas)
Etiquetas (para marcas mistas ou figurativas)	Formulário próprio fornecido pelo INPI, em quatro vias, e guia de recolhimento do INPI, em três vias
Formulário próprio fornecido pelo INPI, em quatro vias, e guia de recolhimento do INPI, em três vias	

1.2. Providencie a documentação da propriedade rural para registro do empreendimento turístico

A escritura estabelece o direito de propriedade, ou seja, comprova quem é o dono. No Brasil, tanto na compra de um imóvel quanto nos casos de herança, é a escritura que garante a propriedade ao novo dono.

Uma propriedade rural pode obter os mesmos documentos que um imóvel urbano: escritura, registro e matrícula. Entretanto, exige um processo diferente até a conclusão do registro. Antes de tudo, o imóvel deve estar legalizado, ou seja, possuir situação cadastral, tributária e jurídica de acordo com as normas previstas na Lei 6.015/73.



Caso ainda não se tenha a escritura da propriedade, o processo para providenciá-la consiste nas seguintes ações:

- a) **Regularize e cadastre o imóvel no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR).**

Atenção

O documento é indispensável para transferir, aderir, arrendar, hipotecar, desmembrar, partilhar (divórcio ou herança) e obter financiamento bancário.

- b) **Caso o documento já tenha sido emitido, sempre que houver alterações nas informações do imóvel, atualize o cadastro por meio da Declaração para Cadastro Rural, e declare anualmente o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).**
- c) **Com essa documentação em mãos, solicite uma Escritura Pública, em Cartório de Notas, para formalizar a compra e venda, transferência, doação ou partilha do imóvel rural. Além da participação das partes, será necessário apresentar:**

- Certidão original de Inteiro Teor e Ônus atualizada (validade de 30 dias);
- Certidão de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), referente aos exercícios dos últimos cinco anos (quitada);
- Certidão do Imposto Territorial Rural (ITR);
- Certidão do GRPU, caso a área se confronte com rio federal; e
- Georreferenciamento, que é exigido para imóveis com área acima de 100 hectares (ha).

d) Após a lavratura da Escritura Pública, registre e/ou atualize a matrícula no Cartório de Registro de Imóveis.

1.3. Elabore um contrato social para a regularização do empreendimento turístico

O contrato social é um documento no qual constam as regras e as condições sob as quais a empresa funcionará e estão estabelecidos os direitos e as obrigações para cada um dos proprietários que compõem a sociedade.

Atenção

Não é aconselhável que o empreendedor faça o contrato social sozinho, sem a consultoria de um profissional especializado no assunto. Porém, saber dos instrumentos que o contrato social deve conter ajuda na supervisão do trabalho e evita surpresas futuras.

Para elaborar um contrato social em acordo com o Código Civil, é necessário informar:

- nome e qualificação dos sócios (mais de um sócio no caso de sociedade limitada);

- nome da empresa (depois da pesquisa no INPI);
- local do empreendimento (conforme escritura);
- capital social integralizado (quotas por sócio);
- objetivos da empresa;
- duração das atividades;
- responsabilidade dos sócios;
- período de apuração de resultados; e
- outros elementos que se façam necessários.

Atenção

1. O objetivo do contrato social deve ser amplo no que se refere à prestação de serviços.

2. O proprietário deve entender que, apesar de começar pequeno, pode no futuro ampliar as suas atividades turísticas. Nesse caso, é importante citar os serviços que a médio ou longo prazo poderá oferecer, tais como alimentação, estada, eventos, lazer, hospedagem equestre, cursos, treinamentos, atividades de pesca, entre outros.

1.3.1. Registre o contrato social do empreendimento turístico

O registro do contrato social na Junta Comercial do Estado onde está localizada a propriedade é uma condição indispensável para a abertura do negócio.

Entre outras funções, ele dá publicidade ao ato de constituição da empresa, informando à sociedade e aos interessados que ela é válida, está registrada e não possui a mesma razão social ou o nome fantasia de outro empreendimento.

1.3.2. Verifique os documentos necessários à inscrição do empreendimento turístico

O registro na Junta Comercial ou no Cartório de Registros varia conforme o estado. Isso significa que as exigências quanto a documentos podem ser uma na Bahia, outra no Distrito Federal e outra totalmente diferente em Santa Catarina, por exemplo.

Atenção

Procure o órgão responsável pelo registro empresarial do seu município para conhecer as exigências. A maioria deles fornece a relação de documentos necessários para a inscrição em seus próprios sites. Os papéis devem ser apresentados presencialmente, não sendo aceito o envio por correio.

Entre os documentos solicitados, podem constar:

- Formulário de inscrição com qualificação completa;
- Documentos de arrecadação com comprovantes de pagamento;
- Requerimento de empresário;
- Cópia de RG e/ou CPF do empresário e de seus sócios;
- Consulta de viabilidade; e
- Documento Básico de Entrada (DBE).

1.4. Faça o cadastro do CNPJ do empreendimento turístico junto ao Ministério da Fazenda

Todas as empresas, independentemente de suas atividades, devem se cadastrar na Receita Federal para obter o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

O CNPJ é o cadastro da empresa que fará com que ela exista nacionalmente. Ele é o responsável por provar de qual seguimento o empreendimento faz parte e quais impostos devem ser pagos. Sem um CNPJ, a empresa não existe de fato e é considerada ilegal.

Para viabilizar a retirada do CNPJ, é preciso ir até a Receita Federal de sua cidade portando os seguintes documentos:

- Identidade dos donos da empresa (original e cópia);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Endereço de onde a empresa irá funcionar; e
- Contrato social.

Atenção

A taxa varia de acordo com a época do ano e do seguimento do empreendimento e deve ser paga no ato da inscrição.

1.5. Solicite o alvará de funcionamento do empreendimento turístico junto à Prefeitura Municipal

O alvará de funcionamento é o documento mais importante de uma empresa, já que sem ele ela não pode abrir as portas para o público. Mesmo que toda a documentação restante esteja em ordem, enquanto o alvará não for expedido, a empresa não pode funcionar legalmente.

Após o cadastro do CNPJ, é necessário retirar o alvará de funcionamento da empresa na prefeitura da cidade. Os documentos necessários são:

- » Planta do imóvel onde se pretende abrir o negócio;
- » Cópia do recibo do IPTU pago;
- » CPF e RG (originais ou cópias) da pessoa responsável pelo negócio; e
- » Cadastro do Contribuinte Mobiliário (CCM), obtido na Secretaria das Finanças.

Atenção

Esse documento é o que habilita o local onde a empresa está instalada a funcionar e realizar as atividades desejadas.

1.6. Retire o alvará junto ao órgão de Vigilância Sanitária

Todo empreendimento que, direta ou indiretamente, possa constituir algum tipo de risco à saúde, pelo tipo de atividade que desenvolve, necessita do alvará da Vigilância Sanitária.

O alvará sanitário é um documento emitido pelo Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) após a análise das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos, veículos e equipamentos que mantenham atividades relacionadas à saúde dos cidadãos.

Atenção

1. O alvará comprova que um estabelecimento, veículo ou equipamento está em acordo com a legislação sanitária vigente, garantindo a saúde e o bem-estar da população do município.
2. Um empreendimento no turismo rural é um estabelecimento que necessita desse alvará devido à oferta de hospedagem, lazer, comidas e bebidas a seus visitantes

Para retirar o alvará da Vigilância Sanitária:

- a) **Solicite o requerimento do alvará sanitário na Vigilância Sanitária Municipal ou Regional. Caso sua solicitação não possa ser atendida em sua cidade, procure a Diretoria de Vigilância Sanitária;**
- b) **Providencie a documentação necessária conforme os pré-requisitos para cada tipo de alvará. Geralmente os documentos são:**
 - » Inscrição Municipal (obtida na Secretaria de Finanças);
 - » Cópia do Contrato social;
 - » Cópia do CNPJ; e
 - » Cópia do alvará sanitário do último exercício (quando for renovação).
- c) **Obtenha o número do protocolo para acompanhar o processo. Após a vistoria realizada, o alvará será ou não liberado.**

Atenção

O prazo para a emissão do alvará varia em virtude do tipo de atividade exercido e da disponibilidade da vistoria sanitária que deve ser realizada no local.

2. Prepare o empreendimento turístico para a vistoria do Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros é um dos responsáveis pelo alvará de funcionamento do estabelecimento. Para cada caso, existem uma categoria e uma norma de segurança a serem cumpridas. Portanto, é importante buscar a informação necessária na Companhia do Corpo de Bombeiros da região antes de projetar ou construir seu empreendimento.

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é um documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, certificando que, durante a vistoria, a edificação inspecionada cumpria e possuía todas as condições de segurança contra incêndio e pânico, oferecendo um conjunto de medidas técnicas, estruturais e organizacionais para garantir proteção de acordo com as normas previstas na lei.

Para obtenção do AVCB, uma série de itens de segurança e preservação da vida são avaliados:

- Hidrantes com mangueiras de comprimento suficiente no caso de necessidade de combate a incêndio, número adequado de extintores para distintas finalidades, alarme de acionamento manual, sprinklers, detectores de temperatura e fumaça



- Saídas de emergência e rotas de fuga com piso antiderrapante, desobstruídas e bem sinalizadas por placas fotoluminescentes e iluminação de emergência que acendam no caso de interrupção de energia elétrica. Além da sinalização na rota de fuga, a largura das escadas e dos degraus deve ser compatível com as normas técnicas e o número de pessoas que o local comporta



- Corrimão começando e terminando dentro da parede para evitar ferimentos em caso de evacuação do local e guarda-corpos dentro das normas
- Porta corta-fogo com molas em pleno funcionamento e adequada pressurização interna de escadas, caso existam

Dentro de um projeto técnico para apresentação dos sistemas de segurança contra incêndio, para solicitação do AVCB costumam constar:

- Cartão de identificação;
- Pasta do projeto técnico;
- Formulário de segurança contra incêndio;
- Anotação de responsabilidade técnica sobre riscos na edificação, instalações ou áreas de risco;
- Planta de risco de incêndio (implantação);
- Planta de medidas de segurança contra incêndio (planta de bombeiro); e
- Documentos adicionais solicitados conforme necessidade.

Atenção

1. Existem empresas especializadas em pré-vistoria para apontar mudanças e detectar falhas de segurança contra fogo e pânico, antes da vistoria do Corpo de Bombeiros, mas é importante que esse serviço seja prestado com a participação de um engenheiro para assinar as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs).
2. Toda empresa que funcione sem o AVCB, com o documento vencido, que tenha modificado de forma significativa sua estrutura (mudança de ocupação ou uso, ampliação de área construída ou reforma, dentre outros casos) ou tenha modificado os mecanismos de segurança de que dispunha quando o alvará foi emitido pode ser considerada irregular.

3. Solicite o talão de notas fiscais do empreendimento turístico

A nota fiscal é o documento fiscal que comprova os serviços prestados, os produtos vendidos pela empresa e sua regularidade com os tributos devidos ao governo.

As principais opções de notas fiscais disponíveis hoje são:

- **Nota Fiscal Avulsa Eletrônica:** para usá-la, é necessário solicitar à SEFAZ (Secretaria da Fazenda), o que pode ser feito gratuitamente pela internet. Nem todos os estados possuem esse tipo de nota;
- **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e):** é necessário solicitar um certificado digital ou, dependendo da localidade, a senha Web, além de possuir um emissor de nota fiscal ;

4. Cadastre o empreendimento rural no Cadastur

Cadastur é o sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo. O cadastro garante diversas vantagens e oportunidades de negócio aos seus cadastrados e é também uma importante fonte de consulta para o turista.

O programa é executado pelo Ministério do Turismo em parceria com os órgãos oficiais de turismo nos 26 estados e no Distrito Federal.



- **Benefícios do Cadastur para a empresa:**

- » Incentivo a participar de programas e projetos do governo federal;
- » Participação em programas de qualificação promovidos e apoiados pelo Ministério do Turismo;
- » Acesso a financiamentos por meio de bancos oficiais;
- » Apoio em eventos, feiras e ações do Ministério do Turismo;
- » Visibilidade nos sites do Cadastur e do Programa Viaje Legal; e
- » Participação, em seu município, em eventos e conselhos que exijam o cadastro, dando visibilidade à sua empresa quanto ao respeito e profissionalismo no setor em que atua.

- **Empreendimentos que devem se cadastrar no Cadastur:**

O cadastro é obrigatório para as seguintes atividades:

- » Agências de turismo;
- » Meios de hospedagem (albergue, condo-hotel, flat, hotel urbano, hotel de selva, hotel fazenda, hotel histórico, pousada, resort);
- » Guias de turismo;
- » Transportadoras turísticas;
- » Acampamentos turísticos;
- » Organizadoras de eventos; e
- » Parques temáticos.

Em caráter opcional, também poderão se cadastrar:

- » Restaurantes, cafeterias, bares e similares;
- » Centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares;
- » Parques temáticos aquáticos;
- » Empreendimentos de equipamentos de entretenimento e lazer;
- » Marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico;
- » Empreendimentos de apoio à pesca desportiva;
- » Casas de espetáculos, shows e equipamentos de animação turística;
- » Prestadores de serviços de infraestrutura de apoio a eventos;
- » Locadoras de veículos para turistas; e
- » Prestadores especializados em segmentos turísticos.

4.1. Faça o cadastro eletrônico de prestadores de serviços turísticos no MTur

Para realizar a prestação de serviços turísticos de forma legal, é necessário:

- a) Ter em mãos o número do CNPJ e o CPF do responsável legal pela empresa;
- b) Preencher o formulário eletrônico no site: <http://www.cadastur.turismo.gov.br/cadastur/ComoCadastrar.mtur>; e
- c) Aguardar comunicação por e-mail quando o certificado estiver disponível.

Atenção

1. O cadastro é feito de forma totalmente virtual.
2. O cadastro é válido por dois anos, no caso das pessoas jurídicas, e por cinco anos para os guias de turismo.





Fazer a gestão do empreendimento turístico rural

A implantação de um empreendimento de turismo rural requer do empresário uma série de considerações sobre o potencial de sua propriedade, sua capacidade de transformar os atrativos que ela oferece aos visitantes em produto turístico e também da necessidade de identificar o potencial do município para o turismo.

É fundamental que a comunidade local se convença da importância do turismo para o seu desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental. No entanto, não basta somente à comunidade estar envolvida; é preciso vontade política para que o turismo aconteça. O poder público, por meio da prefeitura e de suas secretarias, detém um papel importante na hora de planejar e gerir a atividade turística.

Atenção

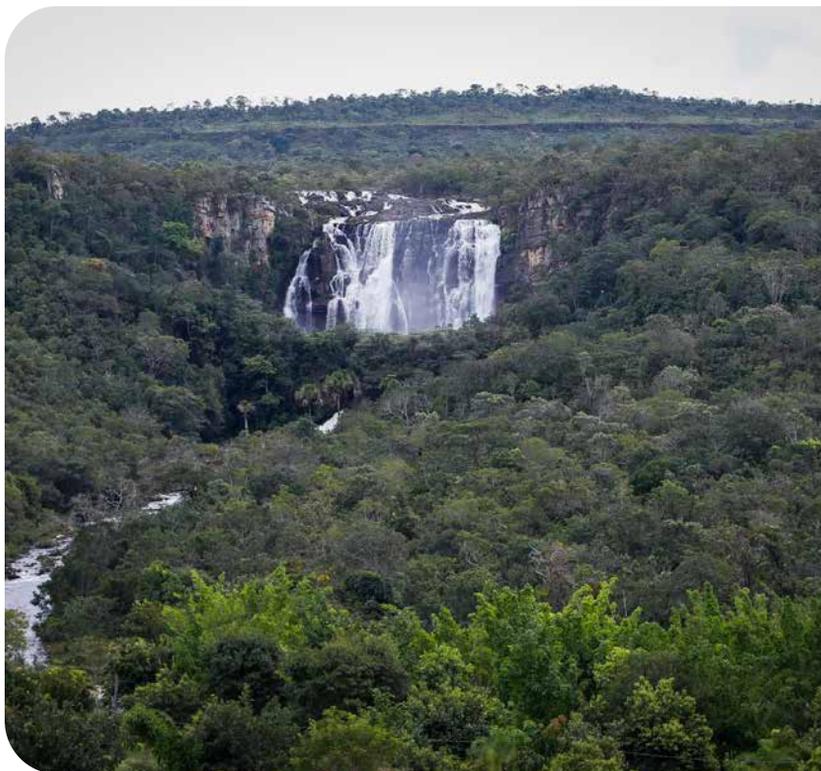
Na atividade turística, todos têm papéis importantes no planejamento e na gestão: a comunidade, os trabalhadores, os empresários e os políticos.

1. Identifique e analise os recursos necessários para o funcionamento do empreendimento turístico rural

Para identificar e analisar a viabilidade de determinada localidade para o turismo rural, bem como para sua estruturação, é necessário conhecer o que existe na região. É preciso que sejam inventariados os recursos naturais, além dos materiais e imateriais, denominados recursos turísticos.

Atenção

Os recursos turísticos são responsáveis por despertar o interesse do turista e motivá-lo a se deslocar até a região.



1.1. Realize o inventário para a oferta turística

O inventário da oferta turística compreende o levantamento, a identificação e o registro dos atrativos, dos serviços e equipamentos turísticos e da infraestrutura de apoio à atividade.

Algumas ações são necessárias para inventariar esses recursos:

- Descubra o que o local oferece. É uma tarefa que irá exigir o envolvimento dos moradores, que são quem realmente conhece o lugar e suas características, e que, portanto, poderão contribuir muito com o levantamento;
- Explore os aspectos marcantes que os ciclos econômicos deixaram na paisagem e que podem constituir um rico patrimônio; e
- Leve em consideração a proximidade do produto/atrativo em relação aos centros urbanos.

Atenção

O conjunto de atrativos situado fora dos limites das propriedades rurais pode se agregar a elas e formar um roteiro turístico integrado e participativo, que leve em conta as características produtivas de toda a região.

Identificados os recursos turísticos, é necessária a realização de uma análise daqueles que podem caracterizar a propriedade e a região como propícia ao desenvolvimento do turismo rural.

É importante lembrar que um dos principais motivos que trazem os viajantes para esse segmento é a paisagem rural, composta pela natureza, pela cultura, pelas atividades agropecuárias e pelos “fazeres” artesanais. Dessa maneira, o empreendedor deverá aproveitar o que já é produzido e trabalhado em suas terras ou em sua região, uma vez que muitos turistas desejam vivenciar o modo de vida do homem do campo.

Por isso, é essencial a manutenção contínua do que a propriedade produz e trabalha, bem como de suas características principais. Nesse sentido, uma fazenda cujo principal fator econômico seja a produção do vinho e que passe a ter foco no turismo não deve deixar de produzi-lo, pois este é, provavelmente, seu principal fator de atratividade e diferenciação no mercado.



Atenção

O trabalho de estruturação do turismo rural em uma região desde o seu momento inicial – identificação dos recursos existentes – não pode ocorrer apenas sob a ótica de uma propriedade rural isolada, mas deve considerar também o que se encontra ao seu redor.

2. Estabeleça parcerias e cooperação e forme redes estratégicas para viabilizar o turismo rural

Parceria e cooperação são itens indispensáveis ao processo de desenvolvimento de um empreendimento ou de uma comunidade. Além de ser uma estratégia, o desenvolvimento de parcerias é uma condição para a viabilidade do turismo rural.

A cooperação entre os diversos agentes, além de facilitar a organização, a divulgação e a comercialização do negócio, aumenta o leque de atrativos ofertados e potencializa a chance de envolvimento e participação do poder público, especialmente na melhoria da infraestrutura básica, no fomento e na promoção da atividade.

Atenção

Antes de rotular um empreendimento como concorrente, é necessário perceber que, mesmo sendo um concorrente, ele pode ser um parceiro, na medida em que pode trabalhar em conjunto, seja na promoção do destino, na recepção dos visitantes ou na reivindicação por melhorias no acesso.

2.1. Forme parcerias no turismo rural

- Identifique lideranças entre os envolvidos no segmento;
- Analise e avalie parcerias já estabelecidas;
- Estabeleça diretrizes para a atração de parceiros;
- Estabeleça contatos com parceiros potenciais (Sistema S, instituições de ensino, entidades privadas e órgãos públicos); e
- Busque ou crie espaços para a discussão de assuntos de interesse comum.

Parcerias exigem confiança, responsabilidade, valores e estratégias que permitam ganhos sociais, políticos, econômicos e ambientais para todos os envolvidos.

Atenção

Para que uma parceria obtenha sucesso, é importante que o empreendedor se enxergue como componente de um grupo e que, portanto, coopere com os demais componentes, muitas vezes abrindo mão de seus próprios interesses em benefício dos interesses coletivos.

3. Envolve a comunidade local para participar do turismo rural

Um dos valores do turismo rural está justamente na relação da comunidade local com o meio rural e é essa relação que o turista busca.

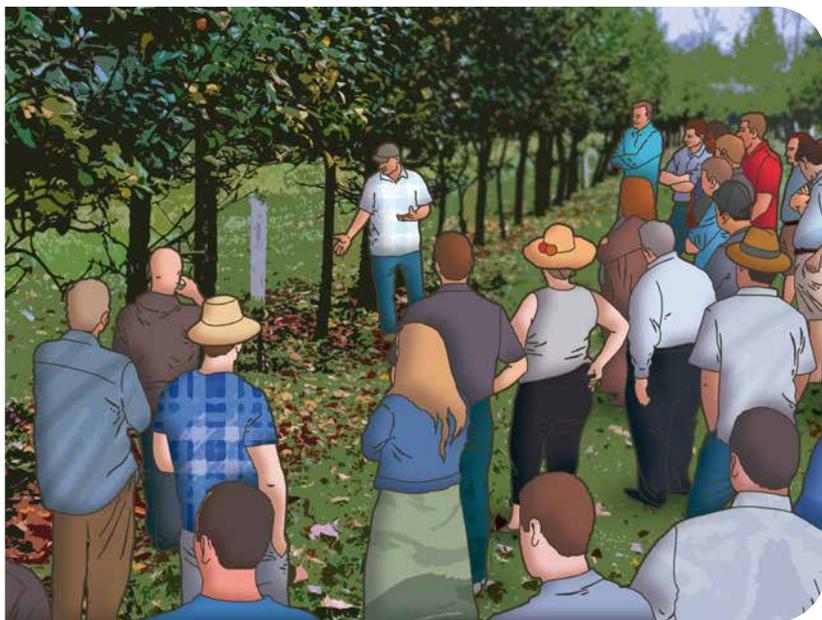
Apesar de ter um papel fundamental e de destaque, as comunidades nem sempre estão preparadas para a atividade turística, o que exige um exercício de envolvimento e sensibilização. Em muitos casos, é necessário um trabalho de identificação e resgate de identidade, tradições e formas de expressão para coletivamente ser construído o produto turístico e definir como ele deve ser mostrado para os viajantes.

Para que haja um envolvimento da comunidade com o turismo rural, é necessário um trabalho contínuo de sensibilização para resultar:

- na elevação da autoestima da população;
- na geração de atitudes positivas entre comunidade e turista;

- na melhoria do processo de interpretação;
- no desenvolvimento do respeito mútuo; e
- na compreensão do turismo rural como forma de melhoria do ambiente rural e de redução da migração para as grandes cidades.

É preciso que as pessoas com perfil de liderança busquem esse envolvimento com o restante da comunidade e estabeleçam um trabalho contínuo para resultar nessa sensibilização e nesse resgate da identidade local.



4. Planeje as atividades diversificadas e sustentáveis que serão ofertadas

Para aumentar o número de turistas, é preciso conhecer o que os leva a optar pelo empreendimento e combinar atrativos com um público variado.

Atenção

Deve-se tomar cuidado para não perder a identidade rural das atividades.

Há uma parte da população que pode ser considerada como consumidora potencial de turismo rural. Esse público será captado desde que sejam incluídas e planejadas atividades mais atrativas nas propriedades rurais.

4.1. Planeje atividades de vivências agrossilvipastoris

- **Visita às áreas produtivas**



Demonstre aos turistas os procedimentos do trabalho agrícola de área produtiva e explique cada uma das etapas trabalhadas. Em alguns casos, pode-se programar a atividade agrícola para fazer com que o turista esteja realmente participando desse processo produtivo.

- Leite ao pé da vaca

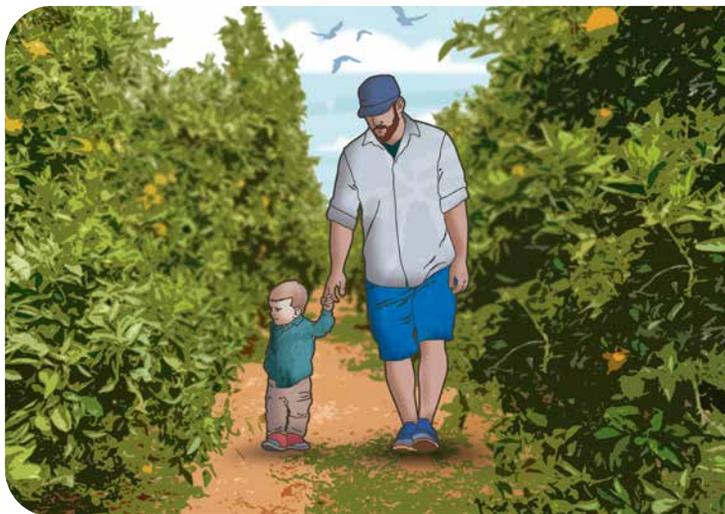


O turista irá observar a presença do bezerro junto à vaca, o peiamento da vaca leiteira e a higienização das tetas da vaca, ouvindo e vivenciando todos os procedimentos de retirada do leite.

Atenção

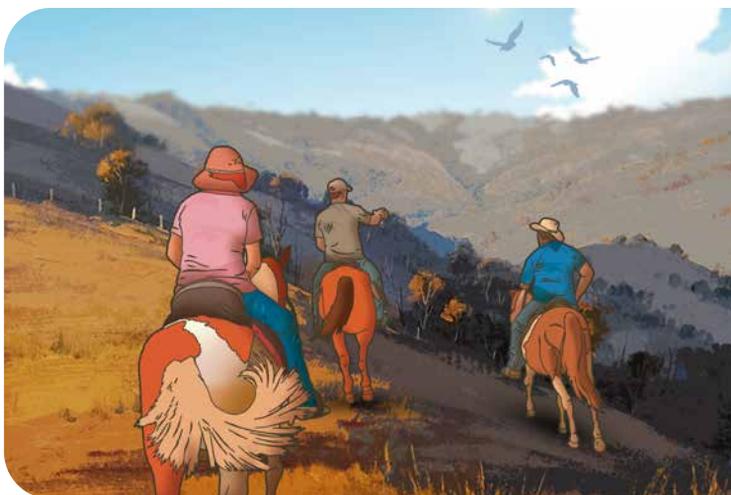
Os visitantes poderão ser convidados a fazer o procedimento de retirada manual do leite e degustá-lo.

- **Colha e coma**



O turista recebe informações sobre processo produtivo, origem da planta, valores nutritivos, usos, forma correta de colheita, ponto ideal de colheita e outras informações que poderão ser pertinentes.

- **Cavalgada**



O passeio a cavalo deve ser em grupos, com destino a um determinado local de beleza natural ou de importância histórico-cultural. Em algumas regiões, é utilizado frigomula (geralmente um muar carregando uma caixa térmica com bebidas frescas). A cavalgada pode ser diurna ou noturna, esta última com a presença da lua cheia.

Atenção

1. Os animais usados para cavalgadas devem estar acostumados a essa atividade e ser dóceis o suficiente para se manterem em grupo.
2. Devem ser tomados cuidados especiais com crianças e turistas que não dominam a prática.
3. É recomendável o uso de capacetes especiais, luvas e botas, sendo necessárias instruções pré-passeio aos iniciantes.

• Pesque e pague



Os proprietários podem explorar a atividade, seja pela criação de pesque-pagues ou pela exploração dos recursos naturais ou artificiais existentes na propriedade (rios, lagos e represas). No primeiro caso, o proprietário deverá instalar a estrutura necessária para a

criação dos peixes (lagos artificiais). Em ambos os casos, o estabelecimento deverá apresentar estrutura para fazer a pesagem e limpeza dos peixes, além de estrutura de recepção a turistas (sanitários, área de descanso e lanchonete ou restaurante).

Atenção

1. Para construir um pesqueiro, é necessário solicitar o licenciamento no DEPRN.
2. A polícia ambiental do município poderá informar sobre a legislação específica de pesca amadora, se é necessária a carteira de pescador amador, se ocorre piracema no rio de sua região e se existe alguma data no ano de pesca proibida.

4.2. Planeje atividades de aventura

- Arvorismo



Foto de Eric Sanman no Pexels

Atividade que oferece a possibilidade de caminhar no nível das copas

das árvores, em meio à natureza, por meio de um circuito de habilidades. Tem como principal objetivo tirar as pessoas do chão e levá-las a um local onde o acesso é restrito, para apreciar a fauna, a flora e a paisagem, de uma forma diferente e inusitada, ou por pura emoção. Existe uma grande variedade de atividades e pontes que podem ser montadas num circuito.

Atenção

1. Pontes e estruturas são feitas basicamente utilizando cabos de aço, eucaliptos tratados, madeiras diversas (tábuas, compensados, vigas), cordas, redes e plataformas fixas (usadas para fazer a interligação das pontes).
2. Deve haver monitores em todo o circuito para dar suporte e orientar os turistas.

Precaução

Todo praticante da atividade e todos os monitores devem utilizar EPIs: cadeirinha, fitas solteiras, mosquetões, capacete e sistema de proteção antiqueda.

• *Trekking / Hiking*

As atividades ocorrem em ambientes naturais, com diversos graus de dificuldade, e podem ser guiadas ou autoguiadas. Podem ser realizadas por qualquer pessoa, em qualquer idade, e devem estar sempre acompanhadas de alguma motivação, seja física ou psíquica. São classificadas em: caminhada curta (*hiking*), caminhada de travessia (*trekking*) e caminhada de velocidade.



Foto de Eric Sanman no Pexels

- **Canionismo**



Consiste na descida esportiva de cânions e gargantas. É uma atividade muito dinâmica e utiliza diversas técnicas, dependendo dos obstáculos oferecidos pelo cânion explorado. De acordo com o grau de dificuldade, o cânion pode ser uma caminhada leve ou uma atividade esportiva mais complexa como a prática de rapel, saltos, desescalada, passagens estreitas em corrimãos, natação e tobogãs, entre outras .

Atenção

1. É necessário o uso de equipamentos corretos (adequados à prática do canionismo).
2. A prática deve ser acompanhada de guias experientes que conheçam bem o cânion visitado e que possuam qualificação para a atividade.
3. Deve-se procurar empresas legalmente constituídas, com seguro e equipe qualificada.

• Águas brancas



Pode-se destacar cinco tipos de modalidades: *rafting* é a atividade de descida em botes infláveis em corredeiras fluviais; canoagem é a atividade de descida em corredeiras em caiaques, nas modalidades descida de rio e rodeio (que é brincar com o caiaque em uma onda do rio); *duck* é um caiaque inflável para descer rios com corredeiras até a classe IV; *boia cross* é uma descida em câmaras infláveis em rios pequenos e com corredeiras fracas; *aqua ride* é uma evolução do *boia cross*, na qual a câmara é recoberta com uma capa, podendo ser uma boia construída especialmente em PVC (ela fica com um formato oval, o que facilita as manobras, possibilitando descer até a classe III).

Precaução

Cada modalidade exige o uso de um equipamento obrigatório para proteção e conforto do praticante.

- **Tirolesa**

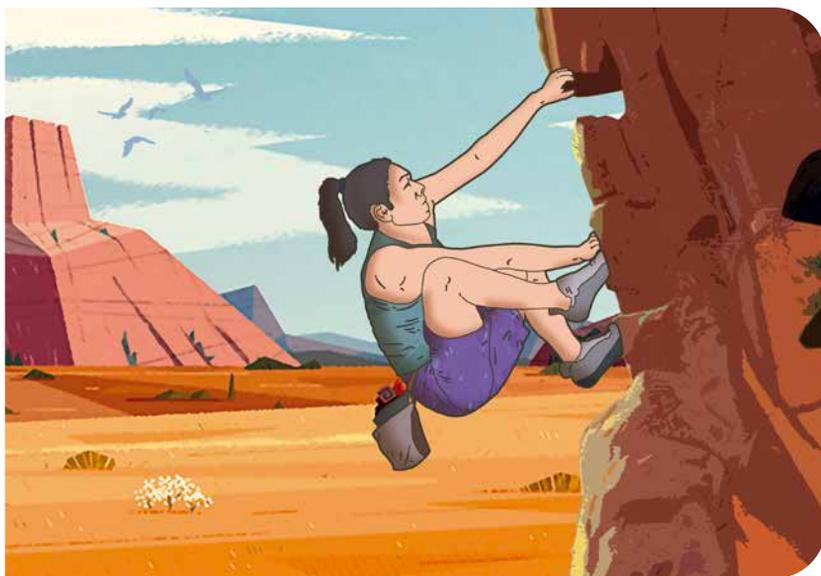


Consiste em superar um vale ou outro acidente geográfico utilizando cordas ou cabos de aço, equipamentos e roldanas especiais. O turista se desloca pendurado na roldana e o circuito pode ou não acabar em águas brandas.

Atenção

1. Deve-se buscar profissionais do setor.
2. A terceirização para uma empresa idônea é recomendada devido ao risco de acidentes, mesmo em circuitos considerados fáceis.

• Montanhismo



É a prática de escalada de paredes e montanhas rochosas. Consiste nas seguintes modalidades: escalada em rocha, que pode ser realizada em grandes paredes denominadas *big walls*, ou em pequenas

paredes, visando maior dificuldade na rota. A escalada em rocha de pequenas paredes pode ser subdividida em escalada tradicional e escalada esportiva.

Atenção

1. Quando a escalada for em vias com equipamentos de proteção fixa, deve-se avaliar seu estado.
2. Deve-se estabelecer um programa de emergência e resgate e procurar sempre instrutores ou monitores credenciados e com muito bom conhecimento da região e do local.

- **Voo livre**



É o voo praticado com asas desprovidas de motor. Pode-se identificar duas modalidades principais: asa delta e parapente.

Atenção

1. Evite voar em equipamentos com mais de 5 anos de fabricação.
2. Prefira voar em rampas homologadas pelo órgão competente, onde haja um clube de voo que se responsabilize por checar os equipamentos e pela sua segurança.
3. Evite locais onde ninguém jamais voou.
4. Voe sempre com piloto habilitado, que é o responsável pela segurança do praticante.
5. Nunca dispense o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

4.3. Planeje as atividades de ecoturismo

- **Cicloturismo**

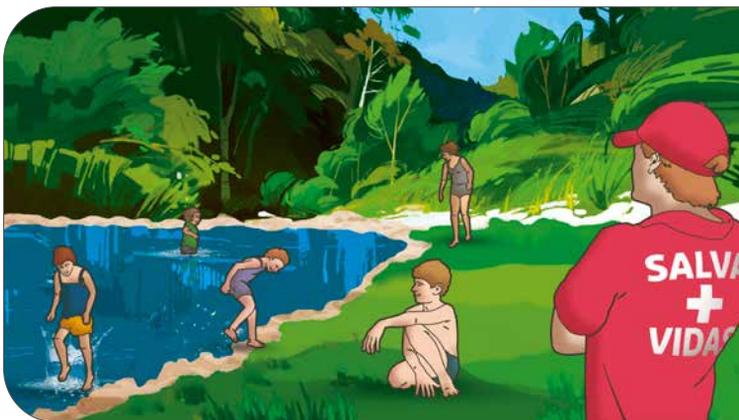


Atividade que une o esporte (ciclismo) com o lazer e o turismo. Com a bicicleta, o praticante pode ter um contato maior com a natureza e a cultura dos locais visitados.

Atenção

Deve-se utilizar somente caminhos que sejam próprios para bicicleta.

- **Águas mansas**



O Brasil possui, em qualquer ambiente, um espelho d'água, seja praia, lago, rio, represa ou açude. Todo espelho d'água frequentado para banho deve ser protegido por guarda-vidas, que é um profissional treinado para proteger o banhista, orientando-o quanto ao local mais seguro e agindo em caso de emergência.

Atenção

1. Sinalize com destaque as diferentes profundidades dos espelhos d'água situados dentro e próximo ao empreendimento, alertando sobre os riscos de mergulhos (áreas rasas) ou afogamentos (áreas mais profundas).
2. Placas de perigo e atenção devem estar em locais de fácil visualização e mantidas em bom estado de conservação.

- **Caminhada**



São caminhadas com fins específicos, em locais especiais, tais como matas, florestas, praias, entre outros. As trilhas podem ser autoguiadas (com placas interpretativas) ou dispor de guias/monitores para acompanhar os turistas.

5. Elabore o plano de marketing e divulgação do empreendimento turístico

O marketing corresponde à ação no mercado e se concentra nos clientes com a intenção de atendê-los bem e torná-los fiéis na utilização do seu negócio.

O marketing do produto turístico compreende:

- a descoberta daquilo que os turistas desejam (pesquisa de mercado);
- o desenvolvimento de serviços turísticos adequados (planejamento do produto);

- a informação aos turistas sobre o que está disponível (publicidade e promoção); e
- a orientação sobre os locais onde estes podem comprar os serviços (ponto de venda e canais de distribuição), de modo a dar valor (preço) ao produto e lucro à empresa, atingindo as metas.

Atenção

1. Um marketing bem feito pode atrair cada vez mais o interesse turístico para as comunidades rurais.
2. É importante que o empreendedor rural invista na divulgação de seu empreendimento para trazer mais visitantes a ele.

5.1. Crie um site com design interativo

O número de usuários de internet no Brasil vem crescendo rapidamente. Uma das principais formas de uma empresa ficar disponível para todo esse enorme público é tendo o próprio site na internet. Nele serão apresentados a empresa, os produtos e os serviços.

5.1.1. Defina um endereço na internet para o empreendimento turístico

O endereço na internet se chama domínio. É preciso escolher um domínio e registrar no site www.registro.br, que é o órgão responsável por regulamentar os endereços da internet no país. Pode-se fazer o registro de domínio por meio de um dos vários prestadores desse serviço no Brasil e no exterior.

Atenção

Opte por registrar um domínio fácil de escrever (curto e simples), pois quando o endereço eletrônico é complicado, o internauta pode errar a digitação.

5.1.2. Hospede o site do empreendimento turístico em um servidor

Para que as pessoas possam ver o site empresarial, é preciso hospedá-lo em um local chamado servidor. Existem várias empresas que fazem esse serviço de hospedagem de site. Os servidores mantêm o site armazenado por um pagamento de mensalidade.

O custo da hospedagem é baixo no Brasil. Os pacotes de hospedagem mais simples custam, em média, R\$ 30,00 por mês.

Atenção

Faça uma boa pesquisa e compare os serviços e os recursos disponíveis antes de contratar a hospedagem.

Algumas empresas oferecem hospedagem sem custo para o site (HDFree, HPG, CriandoSite etc) e há também grandes portais de sites comerciais que oferecem espaço gratuito para assinantes (UOL, AOL, Terra etc). A desvantagem dessas opções é, provavelmente, ter de exibir o anúncio do site no topo da sua página ou dentro dela. Esse serviço está cada vez mais restrito.

Atenção

Muitas empresas oferecem a contratação do domínio junto com a hospedagem. Adotar essa opção pode simplificar as coisas, já que representa um intermediário a menos.

5.1.3. Escolha a ferramenta para a criação do site do empreendimento turístico

Existem diversos serviços online que auxiliam, de forma gratuita ou paga, na criação de um site. Qualquer pessoa pode usar esses construtores de sites disponíveis na internet. Com a ajuda deles, é mais fácil dar uma aparência profissional para um *website*, visto que as ferramentas para criação e edição de páginas ficam em um painel de administração onde se pode montá-las, adicionar e editar os textos, incluir imagens, entre outros recursos.

Existem bons construtores de sites, como:

- Google Sites: www.google.com/sites;
- WebNode: www.webnode.com.br; e
- Wix: www.wix.com.

5.1.4. Verifique o conteúdo a ser destacado no site

É preciso determinar algumas prioridades sobre o conteúdo do site. Existem cinco pontos fundamentais na página de uma empresa de turismo rural na internet:

- Coloque o mais importante na primeira página (*homepage*);
- Informe quem é a empresa;
- Informe o que a empresa faz;

- Informe onde e como o cliente pode encontrar a empresa; e
- Disponibilize fotos das acomodações e das atividades que podem ser realizadas.

5.2. Conheça as principais ferramentas de mídias sociais

As redes sociais se tornaram grandes aliadas do turismo, especialmente pelo poder de divulgar destinos e atrair os viajantes rapidamente. Elas têm o papel de divulgar a marca do empreendimento rural de uma maneira simples, fácil e praticamente sem gastos. Se utilizada e aproveitada da maneira correta, pode atingir um número grande de pessoas e, entre elas, potenciais visitantes para o empreendimento local.

O acesso à internet pela rede móvel intensificou as interações online, de modo que hoje, viajantes, agentes de viagem e demais profissionais do setor interagem com as publicações em tempo real.

Essas publicações são feitas por meio das mais diversas redes sociais, dentre as quais podemos citar:

- **Facebook**



É considerada a rede social mais popular, sendo difícil pensar em um negócio que não encontre seu público nela. Só no Brasil, são milhares de usuários cadastrados na plataforma, com público que apresenta diferentes interesses em diferentes áreas.

O Facebook pode ser utilizado para:

- Divulgar o empreendimento;
- Construir a imagem da marca;
- Se relacionar com o público; e
- Publicar lançamentos, ofertas e promoções.

Para incluir o seu empreendimento nessa plataforma, é necessária a criação de uma página empresarial.

Atenção

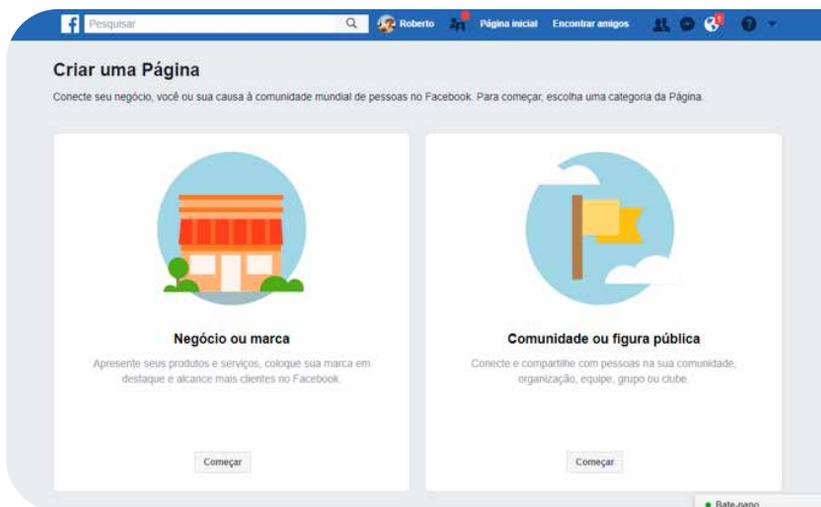
Não se trata da criação de um perfil pessoal, e sim de uma página empresarial.

Para isso, é necessário seguir as seguintes etapas:

- a) Faça o login no Facebook com um perfil qualquer;
- b) Clique na seta que fica na parte superior direita e escolha a opção “criar página”;



c) Em seguida, escolha que tipo de página quer criar: negócio ou marca, comunidade ou figura pública.



Nas duas opções, você deve indicar o nome da sua empresa e a categoria na qual ela se encaixa; e

d) Feito isso, siga as instruções e leia os termos das páginas do Facebook.

Depois da página criada, várias ações podem ser feitas, como:

- Fazer posts com fotos, vídeos e textos;
- Compartilhar conteúdos de outros canais;
- Interagir com pessoas e outras empresas;
- Participar de grupos e conhecer melhor o público;
- Criar páginas de eventos; e
- Criar anúncios altamente segmentados para levar a marca e produtos ao público.

- **Instagram**



Os usuários do Instagram publicam fotos e vídeos com todos os recursos disponíveis na plataforma.

Atenção

Ao utilizar essa rede, a empresa deve procurar publicar fotos e vídeos das atividades do dia a dia, de modo a aproximar os clientes e o empreendimento.

Usar todas as funcionalidades do Instagram também é fundamental para ter sucesso. Por meio dele, é possível anunciar, mostrar novidades, desenvolver tutoriais, realizar enquetes e, se a conta tiver mais de 10 K de seguidores, é possível inserir links.

Para usar a conta empresa, basta ter a conta da página da empresa no Facebook vinculada à conta do Instagram.

Veja as ações necessárias para fazer essa mudança:

- a) Abra o Instagram no celular e acesse a conta de quem ficará responsável pela ferramenta. Na tela inicial do app, toque na guia “Editar perfil”;
- b) Em perfil, clique em “Experimentar as ferramentas de negócio do Instagram”;
- c) Na tela “Conecte sua página do Facebook”, é possível ver todas as páginas do Facebook das quais o responsável é administrador no momento. Selecione a página à qual gostaria de associar o perfil comercial do Instagram e clique em “Avançar”; e

d) Em “Configure seu perfil comercial”, informe ou remova as informações que devem ser exibidas e clique em “Concluir”.

No final, uma mensagem será recebida informando que o processo foi bem-sucedido e que se pode dar início à exploração desses novos recursos.

Atenção

Poste fotos e vídeos das instalações, mostrando as atividades que podem ser desenvolvidas no empreendimento para chamar cada vez mais visitantes para o negócio local.

5.3. Conheça os websites para reservas de diárias

Nos dias de hoje, durante o planejamento de uma viagem por conta própria, reservar hospedagem é muito fácil e rápido, pois na internet é possível encontrar centenas e até milhares de opções, dependendo do destino, com os mais diversos preços e estilos.

Para realizar essas reservas, além do uso do próprio site do estabelecimento, os usuários utilizam os websites para reservas. Dessa forma, é importante que o empreendimento seja cadastrado nos mais diversos sites.

Dentre os mais utilizados pelos viajantes podemos destacar:





Administrar o empreendimento turístico rural

Administrar devidamente um empreendimento é saber planejar as ações, organizar as atividades, coordenar e controlar toda a série de recursos e distribuí-las da melhor forma possível, no momento adequado, para os departamentos de destino, com todos os requisitos propostos. É saber agradecer os clientes e atender às suas necessidades, de forma a obter os melhores resultados financeiros, logísticos e operacionais.

Atenção

Com uma boa administração, a empresa consegue se tornar apta a concorrer com qualquer outro empreendimento do ramo.

1. Conheça o que é fluxo de caixa e a sua aplicação gerencial

Fundamental para a administração dos negócios, o fluxo de caixa é uma ferramenta indispensável para o acompanhamento financeiro de qualquer empresa. Por meio dessa ferramenta, é possível controlar todas as entradas e saídas monetárias e proporcionar uma visão precisa da situação administrativa e financeira do empreendimento.

O acompanhamento diário do fluxo de caixa auxilia não apenas no controle, mas principalmente na saúde do negócio.

Atenção

Com o fluxo de caixa diário, é possível identificar os problemas que levam à perda de recursos, aumentando as chances de reverter o quadro antes que se torne um problema irreversível.

1.1. Saiba como fazer o controle do fluxo de caixa

Independentemente do valor que devemos considerar como despesa ou receita, é fundamental que ambos sejam registrados e/ou contabilizados de forma correta e precisa, na data efetivamente realizada. Portanto, para iniciar o planejamento, é preciso definir o período a ser controlado.

Por exemplo: previsão para os próximos 12 meses.

1.1.1. Identifique o saldo das contas do empreendimento turístico

Reúna e some todos os saldos da empresa desse momento: contas bancárias, cofre, caixinha administrativa e todo o dinheiro que está disponível. Esse número será o ponto de partida para o controle do fluxo de caixa da empresa.

1.1.2. Registre todas as contas a pagar e a receber

Anote todas as contas que a empresa tem a pagar aos fornecedores e todas as contas que tem para receber dos clientes.

Se a empresa realiza compras ou vendas a prazo, é preciso acompanhar os vencimentos de perto. Evite pagamento de juros e multas por atraso e receba dos clientes em dia.

Por exemplo, se a empresa comprou um equipamento em seis vezes, anote as seis parcelas no fluxo de caixa. Assim, é possível ver que, nos próximos seis meses, parte do caixa estará comprometida com o pagamento do fornecedor.

Atenção

Deve-se fazer o mesmo com as contas a receber.

Tabela 1. Registro de contas a pagar e a receber

Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Saldo inicial	R\$ 1.000,00					
Entradas de caixa	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Saídas de caixa	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Período	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Saldo inicial	R\$ 1.000,00					
Entradas de caixa	R\$ 2.100,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00
Saídas de caixa	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

1.1.3. Deixe sempre o fluxo de caixa atualizado

Anote todas as entradas e saídas de dinheiro no caixa da empresa no momento em que elas acontecerem.

Atenção

A correria do dia a dia é a principal justificativa para deixar anotações para depois, o que configura uma armadilha perigosa e representa uma das causas do descontrole financeiro.

É importante criar um hábito ou deixar uma pessoa responsável por anotar todas as entradas e saídas e manter o fluxo de caixa sempre atualizado.

Tabela 2. Exemplo de fluxo de caixa

Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Saldo Inicial	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00
Entradas de caixa	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Saídas de caixa	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Saldo operacional	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Período	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Saldo Inicial	R\$ 6.000,00	R\$ 6.100,00	R\$ 4.600,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.600,00	R\$ 9.100,00
Entradas de caixa	R\$ 2.100,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00
Saídas de caixa	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Saldo operacional	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00
Saldo final	R\$ 6.100,00	R\$ 4.600,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.600,00	R\$ 9.100,00	R\$ 11.600,00

1.1.4. Análise e corrija o planejamento financeiro

Com os dados do fluxo de caixa sempre atualizados, é possível identificar com antecedência o que irá acontecer com o caixa da empresa.

Nesse exemplo com os números, se a empresa não vender mais diárias ou produtos ou então não negociar o prazo de pagamento nos meses de fevereiro, março, maio e agosto, o saldo operacional ficará negativo, ou seja, será preciso recorrer ao dinheiro guardado ou até mesmo a empréstimos para manter o saldo dos meses positivos.

Ter essas informações pode ajudar a tomar a melhor decisão num período de dificuldades.

Atenção

1. É indispensável ter uma disciplina para registrar todas as movimentações financeiras e manter a saúde do caixa da empresa.
2. Usar uma ferramenta adequada pode ser fundamental. Existem diversas ferramentas que podem auxiliar no controle de caixa, como planilhas eletrônicas e softwares financeiros.



2. Conheça o controle de estoques

O controle de estoques é uma prática necessária para uma boa gestão. É ele que vai garantir a disponibilidade de produtos que o empreendimento comercializa.

O controle demonstra quais mercadorias precisam ser adquiridas e as matérias-primas necessárias, além de permitir ver o que está sendo comprado em excesso, tudo isso para equilibrar as finanças da empresa e a oferta e demanda de produtos. Por isso, é fundamental que essa prática seja realizada para não faltar nada aos hóspedes e para atendê-los da melhor forma possível.

Atenção

O controle de estoques pode ser feito por meio de uma planilha de Excel, atualizada diariamente, na qual o empreendedor cataloga todas as entradas e saídas de produtos, matérias-primas e materiais.

3. Conheça os direitos trabalhistas e sua relação com o empreendimento turístico

Conhecer os direitos do trabalhador é fundamental para garantir uma relação saudável entre o empregador e os colaboradores. Os direitos trabalhistas são garantias e proteções asseguradas ao trabalhador em uma relação de emprego.

Atenção

Quando se fala de direitos trabalhistas, quer dizer que a empresa tem uma série de deveres que precisam ser cumpridos para que não tenha problemas, como multas e processos judiciais.

A seguir estão os principais direitos trabalhistas e os procedimentos que a empresa deve realizar para cumprir devidamente a legislação.

- **Registro em Carteira de Trabalho**

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelece que, após a admissão de um colaborador, a empresa tem um prazo de 48 horas para realizar as devidas anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), informando data de admissão, função e remuneração.

Atenção

Caso exista alguma condição especial de contratação, esta deverá constar na carteira de trabalho.

- **Vale-transporte**

A CLT garante ao trabalhador o direito ao recebimento de vale-transporte, que consiste no adiantamento do valor das despesas para se locomover da sua residência até o local de trabalho.

Atenção

O cálculo do custo do transporte é feito pela empresa e não pode ser superior a 6% do valor do salário bruto.

- **Descanso Semanal Remunerado**

O Descanso Semanal Remunerado (DSR) certifica que todo colaborador tem o direito a um repouso remunerado no mínimo uma vez por semana. O artigo 67 da CLT estabelece que o descanso semanal deve ser de 24 horas consecutivas, preferencialmente aos domingos.

Atenção

Nos casos de serviços que exijam trabalho aos domingos, deve ser estabelecida uma escala de revezamento, organizada mensalmente.

- **Pagamento de salário**

O salário é um dos direitos trabalhistas mais conhecidos, porém nem todos sabem como funcionam as regras de pagamento. A legislação determina que o salário dos trabalhadores seja pago até o quinto dia útil de cada mês.

Atenção

Caso ocorra atraso de pagamento, a empresa está sujeita ao pagamento de multas e pode ser alvo de processos trabalhistas.

- **Férias**

O artigo 129 da CLT estabelece que todo trabalhador tem direito a um período anual de férias, sem prejuízo na remuneração e com acréscimo de um terço do salário.

A forma de concessão das férias é um dos principais pontos da reforma trabalhista, regulamentada pelo Projeto de Lei 6.787/2016.

Atenção

Agora, as férias podem ser divididas em até três períodos, mas um deles não pode ser inferior a 14 dias. O acordo deve ser feito entre a empresa e o colaborador.



- **FGTS**

Todo mês, a empresa deve depositar o valor correspondente a 8% do salário bruto de cada trabalhador, ou seja, sem descontos, para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Atenção

O valor do FGTS deve ser depositado numa conta em nome do trabalhador na Caixa Econômica Federal, mas só pode ser sacado em casos específicos, como demissão sem justa causa, diagnóstico de câncer ou AIDS e financiamento de imóveis.

- **13º salário**

O pagamento de 13º salário ocorre, geralmente, no final do ano, mas algumas empresas antecipam o pagamento para o mês de aniversário ou férias do colaborador.

O benefício consiste no recebimento de um salário extra, que pode ser pago em duas parcelas. A primeira metade deve ser paga até novembro e a segunda, até o dia 20 de dezembro.

Atenção

O pagamento para os trabalhadores que têm menos de um ano de serviço é realizado proporcionalmente. Para calcular, basta dividir o valor do 13º por 12 e multiplicar pelo número de meses trabalhados.

- **Horas extras**

O pagamento de horas extras ocorre quando o colaborador dá continuidade a suas atividades além da sua jornada regular de trabalho, nos casos em que não existe compensação por meio de banco de horas.

Atenção

As horas extras devem ser pagas com acréscimo mínimo de 50% em dias úteis. Em domingos e feriados, o acréscimo é de 100%.

- **Adicional noturno**

A legislação trabalhista estabelece que quem trabalha em período noturno, entre 22 e 5 horas, deve ter a remuneração 20% maior.

- **Licença-maternidade**

A licença-maternidade é um benefício previdenciário remunerado, que garante que toda mulher, após o nascimento da criança, tem direito ao afastamento de, no mínimo, 120 dias das atividades de trabalho, mas há casos em que esta pode ser estendida para 180 dias.

Atenção

1. As gestantes têm o direito à estabilidade no emprego desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.
2. Os direitos trabalhistas são atualizados constantemente. Diante disso, em muitos casos, a legislação autoriza a licença-maternidade para pais viúvos e em caso de adoção.

- **Licença-paternidade**

Assim como para as mães, a chegada de um filho também transforma a vida dos pais. Por esse motivo, eles têm direito a cinco dias de afastamento do trabalho para ajudar nos cuidados com a criança.

- **Aviso prévio**

Nos casos de dispensa do trabalhador, a empresa deve avisá-lo com, no mínimo, 30 dias de antecedência.

Atenção

1. Se a dispensa ocorrer sem aviso prévio, a organização deverá pagar o valor correspondente ao período.
2. Caso trabalhador faça o pedido de demissão sem comunicado prévio, a empresa pode descontar tais valores.

- **Rescisão de contrato**

A reforma trabalhista apresentou um efeito significativo nas formas de rescisão de contrato. Antes, somente os trabalhadores desligados sem justa causa tinham direito ao saque do FGTS, bem como da multa de 40% sobre ele.

Agora, desde que haja um acordo entre a empresa e o trabalhador, o desligamento pode ocorrer sem prejudicar o recebimento da multa e o saque do FGTS, mas com valores distintos. Nesses casos, é possível sacar apenas 80% do FGTS e a multa é de 20%.



Atenção

Além de conhecer os direitos trabalhistas, é preciso estar alerta para todas as responsabilidades da empresa e do setor de recursos humanos, como o controle de ponto e a gestão da folha de pagamentos.

3.1. Entenda a legislação para contratação de funcionários

Atualmente, a legislação brasileira reconhece quatro formas principais de contratação de funcionários. São elas:

- **Contratação temporária**

O contrato de funcionários temporários ocorre quando a empresa tem a necessidade urgente de um tipo de serviço, como períodos de volume extra de trabalho ou atividades a serem desenvolvidas por tempo determinado.

Atenção

Essa contratação deve ser intermediada por uma empresa de recursos humanos especializada.

A empresa que optar por essa modalidade tem as seguintes vantagens: atendimento a demandas de serviço e isenção de custos adicionais como férias, 13º salário, INSS e FGTS.

- **Carteira assinada**

Quando o trabalho realizado é fixo, a forma mais segura de contratação é a carteira assinada, registrada com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Nesse caso, o empregador é responsável pela garantia de todos os direitos trabalhistas.

- **Jovem aprendiz**

Viabiliza a contratação de adolescentes entre 14 e 17 anos, desde que estejam cursando regularmente o ensino médio, não sendo exigida experiência profissional. É feito um contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e de prazo determinado, com duração máxima, em regra, de dois anos.

Atenção

1. A empresa que deseja contratar jovem aprendiz precisa ter, no mínimo, sete funcionários.
2. As micro e pequenas empresas podem contratar os jovens facultativamente, mesmo as que fazem parte do Simples Nacional.

- **Terceirização**

Quando uma empresa contrata os serviços de outra para executar atividades específicas, as vantagens são: diminuição de custos com mão de obra, redução de custos com encargos previdenciários e trabalhistas, alta capacidade de produção e decréscimo do desemprego.

Considerações finais

Apesar das visitas nas propriedades rurais brasileiras serem uma prática antiga e comum, somente na década de 80 passaram a ser consideradas uma atividade econômica e caracterizadas como turismo rural. Os proprietários rurais, devido às dificuldades econômicas encontradas no setor agropecuário, diversificaram suas atividades e rendas e passaram a receber os turistas.

É bastante expressivo o número de propriedades rurais que incorporam as atividades turísticas no seu dia a dia. Dessa forma, a presente cartilha teve como finalidade apresentar algumas orientações e ações básicas sobre a legislação e a gestão de empreendimentos aos proprietários interessados a desenvolver o turismo rural, para que o segmento tenha seu crescimento no país de forma ordenada e fortalecida.

Referências

ALMEIDA, Flavio de. **Como montar seu negócio próprio. Os segredos do projeto de negócios.** Belo Horizonte, Editora Leitura, 2001.

BRONKHORST, T. Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. **Turismo Cultural. Orientações Básicas**, v. 2.

CANDIOTTO, Luciano Pessôa. Elementos para o debate acerca do conceito de turismo rural. **Revista Turismo em Análise**, v. 21, n. 1, p. 3-24, 2010.

GONÇALVES, Anna Laurytha Carlos. **Turismo rural: uma abordagem conceitual.**

GRAZIANO, José; VILARINHO, Carlyle; DALE, Paul J. Turismo em áreas rurais: suas possibilidades e limitações no Brasil. **Caderno CRH**, v. 11, n. 28, 2006.

EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo. RINTUR – **Roteiro de informações turísticas** ano base 2000/2001. Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur, 2001.

OLIVEIRA, Cássio G. S. **Turismo Rural: procedimentos para a implantação e o desenvolvimento dessa atividade em propriedades rurais.** Dissertação de Mestrado. São Paulo: ECA/USP, 2001.

OMT - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Guia de desenvolvimento do turismo sustentável.** Trad. Sandra Netz. Porto Alegre: Bookman, 2003.

Sebrae, S. B. **Retrato do Turismo Rural no Brasil com Foco nos Pequenos Negócios.** Brasília: SEBRAE, v. 2, 2013.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar. Administração Regional de São Paulo, **Turismo rural: atividades em áreas naturais**, 2006.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar. Administração Regional de São Paulo, **Turismo rural: gestão de empreendimentos**, 2006.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar. Administração Regional de São Paulo, **Turismo rural: meios de hospedagem**, 2006 (Programa Turismo rural “Agregando valor à propriedade”, 5).

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar. Administração Regional de São Paulo, **Turismo rural: oportunidades de empreendimentos**, 2006.



Formação Profissional Rural

<http://ead.senar.org.br>

SGAN 601 Módulo K
Edifício Antônio Ernesto de Salvo • 1º Andar
Brasília-DF • CEP: 70.830-021
Fone: +55(61) 2109-1300

www.senar.org.br